Universidades Lusíada

Pavia, José Francisco Lynce Zagallo, 1967-

A multi-track diplomacy na prevenção e resolução dos conflitos em África : o caso de Moçambique

http://hdl.handle.net/11067/1028
https://doi.org/10.34628/bd3j-gn39

Metadados

Data de Publicação 2012

Resumo A resolução da guerra civil moçambicana, a subsequente assinatura dos Acordos de Paz em Roma e a realização de eleições multipartidárias que se têm repetido periodicamente sem conflitos de maior até aos dias de hoje, transformaram o caso moçambicano numa história de sucesso em África. Para que isto acontecesse foi necessário um esforço diplomático que durou vários anos, envolveu diversas entidades, conheceu avanços e recuos, mas, finalmente, conseguiu resolver um dos mais sangrentos conflitos ci...

Palavras Chave Moçambique - Política e governo - 1975-1994, Moçambique - - História - - Independência e Guerra Civil, 1975-1994 - - Paz, Moçambique - - Relações externas - - 1975-1994

Tipo article

Revisão de Pares Não

Coleções [ULL-FCHS] LPIS, n. 06-07 (2012)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-28T14:24:58Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

A *MULTI-TRACK DIPLOMACY* NA PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS EM ÁFRICA: O CASO DE MOÇAMBIQUE.

COMUNICAÇÃO APRESENTADA NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL A PREVENÇÃO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM ÁFRICA QUE DECORREU NO INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL, LISBOA, NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2011

José Francisco Lynce Zagallo Pavia
Professor Auxiliar da Universidade Lusíada de Lisboa. Coordenador da linha de investigação Europa, África, Segurança e Migrações do CEPESE (Centro de Estudos sobre a População, Economia e Sociedade) da Universidade do Porto. Auditor de Defesa Nacional pelo IDN (Instituto de Defesa Nacional) e Director da Revista Lusíada de Politica Internacional e Segurança.
email: pavia.jose@gmail.com

Resumo: A resolução da guerra civil moçambicana, a subsequente assinatura dos Acordos de Paz em Roma e a realização de eleições multipartidárias que se têm repetido periodicamente sem conflitos de maior até aos dias de hoje, transformaram o caso moçambicano numa história de sucesso em África. Para que isto acontecesse foi necessário um esforço diplomático que durou vários anos, envolveu diversas entidades, conheceu avanços e recuos, mas, finalmente, conseguiu resolver um dos mais sangrentos conflitos civis no continente africano. É este o conceito de *Multi-track diplomacy*, ou seja, uma situação onde podem aparecer vários níveis de entidades diferentes que, em conjunto, fazem parte de um sistema que tem em vista alcançar a paz. Incluem-se aqui governos, entidades não-governamentais, mas, também empresários, cidadãos individuais, activistas, religiosos, filantropos, meios de comunicação social, professores, etc. Iremos, nesta comunicação, recordar esse caminho, evidenciar os diversos actores envolvidos e tentar demonstrar que o caso moçambicano foi um sucesso devido precisamente à sua especificidade e à utilização de meios não-convencionais que conseguiram no seu conjunto a cessação das hostilidades e a ulterior transição política.

Palavras-Chave: Moçambique / Multi-Track Diplomacy / Acordos de Paz / Guerra Civil.

Abstract: The resolution of the Mozambican civil war, the subsequent signing of the Peace Agreements in Rome and the holding of multiparty elections that have been repeated periodically until the present day, turned on the Mozambican case a success story in Africa. For this to happen it took a diplomatic effort that lasted several years, various bodies involved, experienced advances and setbacks, but finally managed to solve one of the bloodiest civil conflicts in Africa. This is the concept of multi-track diplomacy, ie, a situation in which may appear several levels of different entities, which together are part of a system that aims to achieve peace. These include governments, non-governmental entities, but also businessmen, individual citizens, activists, religious, philanthropic, media, teachers, etc.. We will, in this communication, remember that path, to show the various actors involved and try to show that the Mozambican case was a success precisely because of its specificity and use of unconventional means who

managed as a whole the cessation of hostilities and further political transition.

Key-Words: Mozambique / Multi-Track Diplomacy / Peace Agreements / Civil War.

1. A Entrada em Cena da Comunidade de Santo Egídio

Nos princípios de 1988, a Comunidade de Santo Egídio de Roma, e D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira, iniciaram um processo de aproximação dos beligerantes. Esta Comunidade da Igreja Católica surgiu em 1968, aparentando ter bons contactos com círculos esquerdistas na Itália e em muitos outros países, nomeadamente no terceiro mundo. É composta por cerca de 15.000 voluntários em vinte países, com uma presença significativa na costa oriental de África.[1] O envolvimento da Comunidade de Santo Egídio na política moçambicana data dos princípios da década de 1980 quando providenciou encontros entre o partido Comunista Italiano (PCI) e a Igreja Católica Moçambicana. O objectivo destes contactos era tentar persuadir o PCI a usar a sua influência sobre a Frelimo de modo a esta aliviar a sua perseguição à Igreja Católica. No seu esforço de tentar aproximar a Igreja Católica à Frelimo, a Comunidade de Santo Egídio revelou-se fundamental na realização das visitas de Samora Machel, e depois, de Joaquim Chissano ao Vaticano. A aproximação dos dois Estados culminou com a visita do Papa a Moçambique em 1988, e a retirada pela Frelimo da censura à Igreja Católica, e pelas devoluções de propriedades da Igreja que tinham sido ocupadas.[2] O papel que vai ser desempenhado pela Comunidade de Santo Egídio nas conversações de paz foi *complementar* aos constantes apelos à reconciliação feitos pela Igreja. Estes apelos eram publicados nas cartas pastorais e foram muitas vezes censurados pela Frelimo; tais apelos também reflectiam a agenda própria da Igreja Católica Moçambicana. Antes da independência, a Igreja era vista como um dos pilares do regime colonial. Depois de 1975, a Igreja tentou adaptar-se às novas realidades. Um dos aspectos mais salientes foi a subida hierárquica dos negros dentro do movimento eclesiástico; outro aspecto, foi uma aproximação maior da Igreja à sociedade, e isto deu origem a que St° Egídio[3] tivesse um envolvimento *quase decisivo* nas conversações de paz.

[1] Venâncio, Moisés e Chan, Stephen (1998) War and Peace in Mozambique. MacMillan Press. London. P. 19.

[2] Idem. P. 20.

[3] Moita, Madalena e Zuppi, Matteo A Comunidade de Sant`Egídio em Moçambique in: Janus 2005 Portugal no Mundo: A Guerra e a Paz nos nossos dias. Público/UAL. Lisboa. Segundo estes autores as características que permitiram o sucesso de Sant`Egídio em Moçambique foram: o conhecimento, o desprendimento, a imparcialidade, a discrição, a criatividade e perseverança, a flexibilidade, a oportunidade, a multidimensionalidade, o consenso, os contactos e o realismo.

Por outro lado, num país caracterizado pelo crescimento do protestantismo, por uma grande comunidade islâmica e por importantes expressões animistas, o envolvimento da Igreja Católica no processo de paz deu um novo estímulo à evangelização de Moçambique. A ligação entre a Comunidade de Santo Egídio e Moçambique deu-se, como indicámos, através de D. Jaime Gonçalves, que quando estudava em Roma teve contactos com a organização. D. Jaime revelar-se-ia uma figura central no processo de paz não só pela ligação à Comunidade de Santo Egídio, mas também à Renamo. Ele não só é oriundo do mesmo grupo étnico a que pertence quase toda a liderança da Renamo, os N'Dau, como também é parente da mulher de Dhlakama.[4] Em 1988, outro acontecimento ajudou a abrir caminho para as negociações de paz. O encontro do Songo (província de Tete, próximo de Cahora Bassa) entre Joaquim Chissano e P. W. Botha (presidente sul-africano), foi um reafirmar do empenhamento sul-africano em *não ajudar* a Renamo. As relações entre os dois países estavam num ponto morto desde a morte de Machel em 1986, e o encontro foi importante para relançar a comunicação entre Maputo e Pretória. Botha sugeriu a Chissano um diálogo com a Renamo, eventualmente com a mediação dos EUA. Este plano foi recusado por Maputo, mas, no entanto, já aqui se evidenciam as tentativas feitas pela África do Sul para se chegar a uma solução negociada. Depois da derrota do exército sul-africano em Cuito Canavale, nos fins de 1987, os círculos militares na África do Sul começaram a mudar a sua Estratégia Total. A atitude sul-africana passa a ser mais moderada e a ir progressivamente ao encontro do diálogo e da coexistência pacífica com os países da região, incluindo Moçambique.[5]

O outro acontecimento que iria ter repercussões relevantes em Moçambique e nos actores internacionais mais directamente envolvidos foi a divulgação do *Relatório Gersony* em Abril de 1988.[6] Neste relatório, elaborado por Robert Gersony, a pedido do Departamento de Estado norte-americano, é feita uma descrição muito negativa da Renamo e das suas acções no território moçambicano, nomeadamente o massacre na localidade de Homoine, em Outubro de 1987, que lhe foi atribuído. Este desenvolvimento, teve como principal consequência um apoio mais forte à Frelimo por parte dos diversos actores internacionais e, também, uma condenação generalizada da Renamo. Eventualmente, essa situação terá contribuído para que a Renamo, depois deste revés diplomático, estivesse mais aberta a um processo de negociações com a Frelimo, que efectivamente começa em 1989 com as negociações de Nairobi. A Renamo estava, ainda, sujeita a diversas pressões e incentivos no sentido de caminhar para negociações. Um facto menos conhecido foi a circunstância de, em Agosto de 1989, quando a delegação da Renamo, liderada por Afonso Dhlakama, se deslocou de Lilongwe

[4] Venâncio and Chan (1998) Op. Cit. P. 21.
[5] Abrahamsson, Hans e Nilsson, Anders (1994) Moçambique em Transição. CEEI-ISRI. Maputo. Pp. 92-93.
[6] Idem. P.105.

no Malawi, para Nairobi no Quénia, no avião da *Lonrho*,[7] também ir nesse avião a embaixadora dos EUA em Moçambique, Melissa Wells, que além do incentivo a Dhlakama, lhe terá exigido que a Renamo apresentasse quinze homens credíveis para a Renamo poder formar um governo sombra.[8] Os EUA faziam, portanto, uma pressão dupla junto da Frelimo e da Renamo no sentido de encaminhar o processo para um acordo de paz e para um desenvolvimento da abertura democrática. Estas iniciativas da administração norte-americana são, em especial, confirmadas por Witney W. Schneidman[9] quando afirma:

> (...) Outro desenvolvimento significativo no processo de mediação ocorreu na Primavera de 1989 quando o Embaixador Herman J. Cohen, que tinha substituído Chester Crocker, enquanto sub-secretário de Estado para os Assuntos Africanos, afirmou: Penso que a situação em Moçambique é tão má e a necessidade de paz tão grande, que eu falarei com toda a gente. Este discurso de Cohen indicava uma mudança de orientação da política norte-americana, que tinha sido até aí de evitar qualquer contacto oficial com a Renamo. Pouco tempo depois deste discurso, Chissano faria constar junto do Departamento de Estado que não tinha nada a opor às diligências norte-americanas junto da Renamo. O discurso de Cohen permitiu aos EUA começarem a ter um papel activo, mas discreto, no sentido de facilitar o processo de mediação (...). [Trad. do autor].

O ano de 1989 vai ser o ponto mais alto daquilo a que nós temos vindo a apelidar de novo realismo. Vai-se realizar o V Congresso da Frelimo e vão-se iniciar em Nairobi as negociações de paz, que apesar de não virem a ter sucesso, abriram a porta à entrada do mediador decisivo - a Comunidade de Santo Egídio - e à transferência das negociações para Roma. Em Abril de 1989, a Frelimo estava sob crescente pressão internacional para negociar com os rebeldes. No decurso desse mês, a primeira ministra britânica Mrs. Thatcher, o ministro dos negócios estrangeiros da África do Sul, Pik Botha, e Anatoli Adamishin, encarregado soviético dos assuntos africanos, visitaram Maputo e exerceram pressão directa sobre a Frelimo no sentido desta iniciar conversações de paz e caminhar mais rapidamente para a democratização. A acrescentar à pressão internacional, estava também o estado caótico do exército governamental e a situação caótica da economia.[10] Antes, em 26 de Fevereiro desse ano, uma delegação de clérigos moçambicanos tinha já iniciado os primeiros contactos com a delegação da

[7] Multinacional de origem britânica, liderada por Tiny Rowland, e com vastos interesses no Zimbabwe e em Moçambique.

[8] Estes factos foram relatados por Raúl Domingos ao autor, em entrevista que decorreu em Maputo no dia 28/12/2000.

[9] Witney W. Schneidman Conflict Resolution in Mozambique: A Status Report in: CSIS Africa Notes, Nº 121, February 28, 1991. Pp. 4-6.

[10] Venâncio and Chan (1998) Op. Cit. Pp. 22-23.

Renamo em Nairobi.[11] Esses contactos serão suspensos durante a realização do V Congresso da Frelimo, que decorrerá de 24 a 31 de Julho de 1989.[12] Retomaram-se as negociações, logo em Agosto, que ainda continuarão durante algum tempo sem que se alcancem quaisquer resultados, o que terá como consequência, como assinalámos, na sua transferência para Roma. Houve nestes contactos a interferência de uma figura, Tiny Rowland, que terá tido um papel bastante importante, segundo alguns,[13] em todo o processo. Tiny Rowland era o líder da multinacional britânica *Lonrho*, que tinha interesses vários em Moçambique, nomeadamente, na zona centro e na área do corredor da Beira; tinha também grandes interesses no Zimbabwe, além de outros países africanos. Uma empresa moçambicana, a *Lomaco*, era a filial da *Lonrho* em Moçambique, cujo capital era detido em 51% pela casa-mãe, e os restantes 49% pelo governo moçambicano.[14] Rowland tinha enormes concessões do governo moçambicano em termos agrícolas, e beneficiava ainda de algumas isenções de impostos e facilidades de vária ordem.[15] Teria também sido através de Rowland que os militares britânicos se haviam envolvido no treinamento de tropas moçambicanas e fornecido mesmo algum material militar.[16] Os contactos de Rowland não se limitavam apenas ao governo. Desde pelo menos 1982[17] que a *Lonrho* faria pagamentos à Renamo, a troco de esta não atacar os seus interesses. Contudo, vendo que estes pagamentos não eram suficientes, Rowland envolveu-se no processo negocial. Foi assim, desde 1989 até ao fim do processo negocial. Em especial, foi o avião da *Lonrho* que assegurava transporte a Afonso Dhlakama e a outros membros das delegações da Renamo de e para as diversas capitais, onde era necessária a presença do líder da Renamo. Foi ainda o dinheiro da *Lonrho* que pagou várias despesas, e foi a influência de Rowland que conseguiu em fases mais complicadas do processo fazer - pelo menos em parte - com que este avançasse.[18] Houve, inclusivamente, tentativas de concertação com as autoridades portuguesas, por intermédio de António Alves Gomes, representante da *Lonrho* em Maputo,[19] e directamente através do próprio Rowland. Já depois da assinatura do AGP (Acordo Geral de Paz) os homens da Renamo que estavam em Maputo ficaram instalados no Hotel Cardoso - que pertencia à *Lonrho* - durante quase dois anos.[20] Terão havido ainda incentivos financeiros para que a Renamo assinasse o AGP,

[11] Cfr. www.c-r.org/acc_moz/sengulane.htm. Acesso em 12/07/2006.
[12] Para uma análise exaustiva deste processo de Nairobi e a intervenção dos clérigos moçambicanos, veja-se: www.c-r.org/acc_moz/sengulane.htm. Acesso em 12/07/2006.
[13] Como por exemplo, Alex Vines in: www.c-r.org/acc_moz/vines.htm. Acesso em 12/07/2006.
[14] Tiny Rowland: The Ugly Face of Neocolonialism in Africa in: Executive Intelligence Review, Washington, D.C. 1993. P. 104.
[15] Idem. P. 105.
[16] Ibidem. P. 105.
[17] Alex Vines in: www.c-r.org/acc_moz/vines.htm. Acesso em 12/07/2006.
[18] Idem.
[19] Alves Gomes confirmou este facto ao autor em entrevista ocorrida em Maputo, em Dezembro de 1995.
[20] O próprio autor confirmou este facto na sequência das suas deslocações a Maputo.

e também durante a fase imediatamente anterior às eleições.[21] O que parece ser facto é que nos discursos de agradecimento que, quer Afonso Dhlakama, quer Joaquim Chissano, fizeram em Roma, por ocasião da assinatura do AGP, ambos agradeceram o empenho pessoal de Rowland em todo o processo. Fica mais uma vez patente, através das ocorrências que acabámos de descrever, que o processo de transformação política em Moçambique teve a contribuição decisiva de vários actores internacionais, actores estes que não são apenas Estados ou organizações multilaterais, ou ainda ONG (organizações não-governamentais), mas até, como foi neste caso, a intervenção pessoal de alguém, que era o líder de uma transnacional, com vastos interesses em Moçambique. Foi, também esta, uma intervenção externa que se revelaria também ela, importante, em várias fases do processo.

O V Congresso da Frelimo que se realizou em finais de Julho de 1989, vai marcar *definitivamente* uma viragem no discurso político da Frelimo, pois essa viragem, como temos vindo a constatar, vem de trás. Neste congresso, o partido apoiou os esforços de paz do presidente Chissano e aprovou um documento de 350 páginas onde não se faz uma única referência ao marxismo-leninismo.[22] Foram discutidas diversas teses[23] que genericamente consagravam uma maior abertura do partido Frelimo à mudança; abertura, essa, que se consubstanciava num afastamento do modelo marxista-leninista, quer em termos políticos, quer em termos económicos, apelando a uma *união* dos moçambicanos. Por outro lado, permitia o livre associativismo dos cidadãos, enunciava alguma auto-crítica ao reconhecer abusos e arbitrariedades cometidos pelo exército governamental, e, reconhecia que a centralização da gestão e a falta de preparação dos próprios decisores, teriam sido em parte responsáveis pela ruína económica.

Em termos de política externa, a Frelimo iria ter agora um discurso mais moderado, já longe dos tempos dos slogans internacionalistas. O Congresso reflectiu as orientações e recomendações que eram sugeridas pelas instituições de Bretton Woods, e também por outros actores relevantes do sistema internacional. Esta reunião magna do partido Frelimo tinha sido acompanhada por importantes passos no sentido de um maior respeito pelos direitos humanos; três exemplos foram a abolição, em Março de 1989, dos tribunais militares revolucionários, a libertação de cerca de mil detidos,[24] e a revogação da lei da chicotada em Setembro do mesmo ano.[25] Como se pôde constatar então, debaixo da bandeira da good governance - que associava capitalismo com a democracia multipartidária - os doadores ajudavam a persuadir as autoridades moçambicanas dos benefícios económicos que seriam ganhos com a implementação de reformas políticas.

[21] Cfr. Alex Vines in: www.c-r.org/acc_moz/vines.htm. Acesso em 12/07/2006.
[22] Partido Frelimo (1989): Directivas Económicas e Sociais, Colecção 5º Congresso. Maputo.
[23] Para uma descrição mais pormenorizada ver: Torp, Jens Erik (1989) Marxist Regimes: Mozambique. Pinter Publishers. London and New York. Fifth Party Congress Supplement. Pp. 4-9.
[24] Human Rights Watch (1992) Conspicuous Destruction: War, Famine and the Reform Process in Mozambique. Africa Watch Report. New York. P. 142.
[25] Idem. P. 142.

Efectivamente, no interregno entre o abandono do marxismo-leninismo no V Congresso e a adopção da nova Constituição em Dezembro de 1990, o Presidente George H. W. Bush retirou Moçambique da lista negra dos Estados marxistas, autorizando o governo de Maputo a ter acesso aos créditos bancários oficiais de importação e exportação.[26] Era já o resultado palpável da visita de Chissano a Washington, em Março de 1990, onde foi recebido pelo presidente norte-americano, que no discurso de boas vindas incentivava as autoridades moçambicanas a prosseguirem as reformas:[27]

> (...) A América apoia com muita ênfase o governo de Moçambique e as suas reformas políticas e económicas. Eu reafirmei ao presidente Chissano que ele continuará a contar com o nosso apoio na prossecução dessas reformas. Essas reformas estreitaram os laços que ligam Moçambique aos EUA e consagraram direitos que são centrais para nós: o direito de votar e de possuir propriedade privada e a liberdade de religião. (..) Recomendamos-lhe que avance agora no sentido da democratização tal como avançou no sentido das reformas económicas. (...) [Trad. do autor].

Por sua vez, o presidente Joaquim Chissano no discurso de agradecimentos feito na ocasião, diria:[28]

> (...) Nos últimos anos tomámos iniciativas muito importantes no sentido de criarmos as estruturas para uma maior democratização e liberalização económica em Moçambique. Mais recentemente, aprovámos um projecto de constituição que prevê a eleição directa do presidente da república e uma assembleia popular baseada no sufrágio universal, assegurando os direitos elementares do Povo, e estabelecendo as bases constitucionais para a propriedade privada. (...) [Trad. do autor].

2. Os Acordos de Roma

A intervenção da Comunidade de Santo Egídio (CSE) no processo de paz em Moçambique vem dar expressão a uma das proposições que o autor vem defendendo, isto é, a ideia de que a influência do sistema internacional e de vários dos seus actores foi decisiva para o processo de transformação política em

[26] Mark Simpson Foreign and Domestic Factors in the Transformation of Frelimo in: The Journal of Modern African Studies, Vol. 31, nº 2 (1993), pp. 309-337.

[27] Discurso do Presidente Bush por ocasião da visita do Presidente Chissano. In: http://bushlibrary.tamu.edu/papers/1990/90031304.html. Acesso em 12/09/2006.

[28] Discurso de agradecimentos de Joaquim Chissano. In: http://bushlibrary.tamu.edu/papers/1990/90031304.html. Acesso em 12/09/2006.

Moçambique. Anteriormente enquadrámos já as circunstâncias que propiciaram a entrada em cena da Comunidade de Santo Egídio no processo de paz moçambicano. A intervenção de uma terceira parte num processo negocial pode assim subdividir-se em diversas modalidades:[29]

- Bons ofícios - são como que uma antecâmara do processo negocial; é, portanto, o primeiro passo da intervenção de uma terceira parte num processo de negociação quando as negociações directas falharam. Esta terceira parte pode ser convidada por qualquer um dos intervenientes na disputa, ou então pode, por sua própria iniciativa, oferecer os seus préstimos. Os bons ofícios são uma situação ad-hoc, enquanto que o passo seguinte, ou seja, a mediação, já é uma situação formalizada. Nos bons ofícios tenta-se encontrar uma solução num espaço de tempo que normalmente medeia entre seis a doze meses; caso não se consiga chegar a um consenso, então avalia-se qual a modalidade seguinte mais adequada para a solução do caso, e na maior parte das situações opta-se pela mediação;
- Mediação - esta situação acontece quando na fase anterior (bons ofícios) se chega a um impasse; nessa altura, as partes vão tentar com a ajuda de um terceiro elemento - o mediador - formalmente convidado, alcançar uma solução desejável. As propostas do mediador têm carácter recomendatório e a mediação deve estar sujeita ao acordo comum das partes. O objectivo da mediação é tentar apaziguar a disputa através da reconciliação dos pontos de vista e das exigências das partes procurando chegar a uma plataforma de entendimento satisfatória para todos;
- Conciliação - esta situação diferencia-se da mediação quanto aos objectivos já que, aqui, o que se pretende é clarificar os pontos em disputa tentando encontrar uma solução aceitável para ambas as partes. Também a conciliação tem apenas carácter recomendatório para as partes;
- Arbitragem – nesta situação está em causa a tentativa de resolução do conflito por meio da intervenção de uma terceira parte cuja resolução é obrigatória. Normalmente esta terceira parte é um chefe de Estado escolhido por consenso entre as partes em litígio. Portugal recorreu por diversas vezes a esta modalidade, como foi o caso da intervenção do presidente francês Mac-Mahon na disputa entre Portugal e o Reino Unido por causa da baía de Lourenço Marques em Moçambique;
- Decisão judicial – quando as partes decidem recorrer a um tribunal, normalmente o Tribunal Internacional de Justiça para a resolução de um conflito, essa decisão é, tal como na situação anterior, obrigatória;
- Inquérito ou aferição de factos – é a tentativa de esclarecer um determinado facto, cuja interpretação constitui um diferendo entre as partes. O objectivo é uma clarificação imparcial de factos em disputa.

[29] Mrázek, Joseph (1991) Third-Party Element in the Peaceful Settlement of International Disputes in the Framework of the CSCE Process. In: Bardonnet, Daniel (Edit.) The Peaceful Settlement of International Disputes in Europe: Future Prospects. Martinus Nijhoff Publishers, London. Pp. 609-625.

Ora, de todas as modalidades anteriores, a Comunidade de Santo Egídio socorreu-se das duas primeiras, os bons ofícios numa primeira fase, e depois, numa segunda, da mediação. É, aliás, este o desenrolar normal das intervenções de uma dada terceira parte num processo negocial. Cameron Hume,[30] fala-nos ainda numa outra modalidade, a facilitação, que no fundo não difere muito da conciliação.

O papel de mediador não é fácil, alerta Cameron Hume;[31] os mediadores devem ter a confiança das partes, serem concisos, precisos e criativos, terem a arte e o engenho de criarem pontes de contacto, expressar as preocupações das partes em linguagem não prejudicial, não ferir susceptibilidades, e terem paciência e determinação em prosseguir uma tarefa que se pode revelar longa e cansativa. Por último, mas não menos importante, os mediadores devem agir de boa fé, não sendo, portanto, uma parte interessada no conflito, ou seja, não tendo nada a ganhar ou a perder, a não ser, eventualmente, o reconhecimento de se ter conseguido levar a paz e a reconciliação a um país devastado pela guerra; este último ponto terá sido, aliás, um dos factores principais que contribuíram para o sucesso da mediação levada a cabo pela Comunidade de Santo Egídio. A Comunidade revelou-se ao longo do processo um mediador desinteressado (o único interesse seria a paz e a reconciliação entre os moçambicanos), contrastando com as anteriores tentativas de mediação (Quénia, Zimbabwe) que foram acusadas de favorecerem uma ou a outra parte criando por isso desconfianças que levaram ao fracasso, como aconteceu no quadro das negociações de Nairobi em 1989.[32]

Não podemos, no entanto, concluir aprioristicamente, que existem mediadores verdadeiramente desinteressados, ou seja, que agem por puro altruísmo.[33] No caso da Comunidade de Santo Egídio, poder-se-á argumentar que a Igreja Católica tinha um interesse específico, que era o de aumentar a sua visibilidade e prestígio em Moçambique, contrabalançando, deste modo, a crescente influência islâmica, ou de outras correntes religiosas. A Comunidade de Santo Egídio viu efectivamente o seu prestígio alargado com o sucesso do caso moçambicano e, portanto, a sua margem de influência e manobra junto da opinião pública aumentou também proporcionalmente. O Estado italiano também não foi um actor desinteressado, já que os interesses económicos e políticos dos italianos

[30] Hume, Cameron (1994) Ending Mozambique's war, United States Institute of Peace, USA. Pp. 25-26.

[31] Idem. P. 26.

[32] Segundo John Burton (1972) a tarefa dos mediadores consiste em aproximar as partes, criar condições de confiança, considerar as discussões exploratórias, não se preocupar muito no plano funcional que as partes sejam classificadas como rebeldes, e por fim ajudar as partes a confrontar as suas percepções da situação com a realidade. Cfr. Burton, John W. (1972) A Resolução dos Conflitos in: Braillard, Philippe (1990) Teoria das Relações Internacionais, Fundação Calouste Gulbenkian, Pp. 538-565.

[33] Esta crítica, em especial às ONG, é definida pelos neorealistas como a falácia dos comportamentos desinteressados. Cfr. Lobo-Fernandes, Luís (2000) O Modelo Global: Espaço de Teste da Paz e Segurança Internacionais. In: Nação e Defesa, Outono-Inverno 2000, nº 95/96 – 2ª Série, Pp. 43-53.

em Moçambique eram substanciais, assim como também era nítido o interesse da diplomacia de Roma de ganhar prestígio junto dos seus parceiros e da opinião pública internacional. B. A. Kiplagat, o enviado queniano do Presidente Arap Moi, que tentou mediar, sem sucesso, o conflito moçambicano, alerta-nos exactamente para esta situação:[34]

> (...) As pessoas podem-se matar durante anos sem que os seus vizinhos, organizações africanas, ou a comunidade internacional dêem o alarme. A atenção só se volta para esses pontos de crise quando os media, particularmente a televisão, projecta o sofrimento para dentro das salas de estar em todo o mundo. Assim que a atenção internacional se foca numa determinada crise africana, logo os candidatos a mediadores (...) competem entre si para obter as luzes da ribalta. Foi este o caso de Moçambique até a Comunidade de Santo Egídio assumir esse papel. Mesmo depois disso diversos países continuavam a tentar obter visibilidade (...). Mas depois do processo de paz moçambicano ter sido assinado, o interesse da comunidade internacional desvaneceu-se (...). [Trad. do autor].

Estas palavras são reveladoras de alguma frustração sentida pelo candidato a mediador queniano que se viu ultrapassado pela Comunidade de Santo Egídio, mas não deixam de explicitar a envolvente dos processos de mediação. O papel de mediador desempenhado pela CSE foi, portanto, fundamental para o sucesso das negociações, mas, como mais uma vez refere Hume:[35]

(...) Mesmo quando os mediadores ajudam a desencadear as negociações, eles raramente têm o poder de influenciar decisivamente as partes. As antigas potências coloniais, os grandes poderes, os Estados vizinhos, as organizações regionais, e as Nações Unidas tiveram todos esse papel. [Trad. do autor].

Ou seja, os actores internacionais mencionados tiveram um papel determinante junto das partes no sentido de, numa primeira fase, os levar à mesa de negociações, e depois, irem usando a sua influência e meios de persuasão com o objectivo de se atingir um acordo, o que acabou por acontecer.[36] O papel

[34] Kiplagat, B. A (1995) The African Role in Conflict Management and Resolution. In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking. United States Institute of Peace Press, Washington, D.C. P. 29.

[35] Hume, Cameron (1994) Op. Cit. P. 26.

[36] É este o conceito de Multi-track diplomacy, ou seja, uma situação onde podem aparecer vários níveis de entidades diferentes que, em conjunto, fazem parte de um sistema que tem em vista alcançar a paz. Incluem-se aqui governos, entidades não-governamentais, mas, também empresários, cidadãos individuais, activistas, religiosos, filantropos, meios de comunicação social, professores, etc. Para desenvolver este assunto consulte-se: Rafael, Mónica James Carter e as Experiências de Mediação in: Janus 2005 Portugal no Mundo: A Guerra e a Paz nos nossos dias. Público/UAL.

de Portugal enquanto antiga potência colonial e, portanto, integrando o lote de actores com capacidade de influência foi também muito importante.[37] Quanto ao Estado italiano, teve também um papel fundamental, já que foi o principal financiador de todo o processo, e teve um seu representante, o Senador Mario Raffaeli, integrado no grupo de mediadores; disponibilizaria ainda todas as facilidades para o bom andamento das negociações em termos logísticos, humanos e materiais, e terá contribuído com incentivos financeiros junto da Renamo, nomeadamente em situações de impasse ou de manifesta intransigência, permitindo assim desbloquear situações complicadas.

3. A Intervenção dos Estados Unidos da América

Relativamente aos EUA, o papel destes na tentativa de resolução de conflitos em África pode assumir cinco tipos de intervenção diferentes:[38]

1) Pressão sobre os actores internos para estes negociarem

Hoje em dia, à luz de doutrinas como a do direito de intervenção, ou ingerência humanitária (há até quem a considere um dever), é corrente que um actor internacional com a dimensão e as responsabilidades dos EUA intervenham nos mais diversos conflitos que violem os direitos humanos de certos grupos e, portanto, causem uma séria ameaça à estabilidade e ao bem-estar da comunidade mundial;[39]

2) Actividade de mediação indirecta

Em determinadas situações os EUA podem apoiar uma terceira parte no seu esforço de mediação. Foi o caso de Angola e dos Acordos de Bicesse, onde Portugal viu o seu esforço de mediação ser apoiado pela Casa Branca, bem como por outros actores internacionais. No caso de Moçambique e das negociações de Roma, Washington também desempenhou um importante papel auxiliando o mediador directo principal que era a Comunidade de Santo Egidío;

3) Mediação directa

Nesta situação serão os próprios EUA directamente a assegurarem o papel de mediadores. Foi o caso das negociações entre os etíopes e os eritreus em 1989, que levaram à posterior independência da Eritreia;

Lisboa.

[37] Pavia, José Francisco O Modo Português de Fazer a Paz: o Caso de Moçambique in: Revista Lusíada. Política Internacional e Segurança, Série 1 - nº 1, Dezembro de 2008, pp. 19-40.

[38] Rothchild, Donald (1995) The U.S. Role in Managing African Conflicts: Lessons from the Past. In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking. United States Institute of Peace Press, Washington, D.C. Pp. 41-55.

[39] A intervenção no Kosovo foi justificada pelas alegadas atrocidades sérvias contra a população de origem albanesa.

4) Intervenção diplomática e militar

O melhor exemplo que ilustra esta situação foi a intervenção dos Estados Unidos na Somália, em 1992-1993, que tinha como principal objectivo assegurar um cessar-fogo que permitisse a distribuição em segurança do auxílio humanitário e uma eventual reconciliação nacional;

5) Implementação dos acordos.

Neste caso, os EUA têm-se deparado com fracassos e com sucessos. Relativamente aos fracassos o caso de Angola é paradigmático. No que concerne aos êxitos o caso de Moçambique é talvez a ilustração mais interessante, embora agora em sentido positivo. O papel de Washington na implementação dos Acordos de Roma em Moçambique foi, efectivamente, muito importante como iremos ver mais à frente.

No caso vertente de Moçambique, e durante o processo de negociações, os Estados Unidos socorreram-se dos dois primeiros tipos de intervenção; já na fase pós-acordo, os EUA contribuíram para a sua implementação, utilizando o último dos tipos de intervenção acima indicados (implementação dos acordos). Os Estados Unidos, na realidade, exerceram grandes pressões sobre os intervenientes, quer directamente, por exemplo, através dos seus embaixadores[40] e de outros diplomatas e funcionários governamentais, quer indirectamente através das instituições de Bretton Woods. É a chamada política do stick and carrot, isto é, dando incentivos às partes quando estas seguem o caminho que é considerado o mais correcto ou, em alternativa, penalizando-as quando acontece o inverso. Relativamente à mediação indirecta e à implementação dos acordos, Donald Rothchild (1995), em especial, parece confirmar que:[41]

> (...) A actividade de mediação indirecta exercida pelos EUA foi muito importante durante a fase crítica, em 1992, por ocasião das negociações moçambicanas entre o governo e a Renamo. Estas conversações eram mediadas conjuntamente pelo governo italiano, pelo arcebispo católico da Beira, e pela Comunidade de Santo Egídio. No seu papel de observador oficial, os EUA enviaram para Roma especialistas em assuntos jurídicos e militares para auxiliarem as negociações; estes especialistas tinham frequentes reuniões com as partes sobre o cessar-fogo e outros assuntos de carácter militar. Além disso, os EUA concordaram em participar no esforço coordenado pelas Nações Unidas para a implementação do acordo de paz. [Trad. do autor].

[40] Como foi o caso da Embaixadora dos EUA em Maputo, Melissa Wells. Foi-nos relatado directamente pelo próprio Armando Guebuza, em entrevista que decorreu no dia 23 de Junho de 2004, no Hotel Tivoli, em Lisboa, que os americanos tinham tido um papel importante, nomeadamente nas questões militares, e que o seu representante em Roma, Cameron Hume, foi muito útil.

[41] Rothchild, Donald (1995) Op. Cit. Pp. 44-45.

Os EUA tiveram, assim, um importante papel que não foi, porém, um papel de liderança, foi antes uma acção discreta, mais de bastidores, em consonância com aquilo que eram as orientações da diplomacia americana na altura. Do mesmo modo, Rothchild refere:[42]

> (...) Os conflitos internos continuam a proliferar enquanto que as grandes potências se retiram progressivamente. O impacto destes acontecimentos na diplomacia americana será significativo nos próximos anos. Em vez de tomarem a dianteira em negociações formais do tipo angolano, espera-se agora que os diplomatas norte-americanos se empenhem progressivamente em contactos atrás das cortinas com proeminentes actores locais e que trabalhem sob os auspícios de organizações locais, regionais ou globais. Esse trabalho de equipa será provavelmente mais útil na prevenção e resolução de conflitos no séc. XXI, e espera-se que contribua para outro objectivo norte-americano: aumentar a capacidade das organizações regionais e internacionais para se empenharem com tempo e efectivamente na prevenção e resolução de conflitos (...). [Trad. do autor].

Existiu, porém, uma outra face da intervenção norte-americana em Moçambique que é menos conhecida, que foi a intervenção privada de indivíduos, como foi o caso mais conhecido de James U. Blanchard III, homem de negócios da Louisiana ligado aos conservadores do partido republicano; de igual modo, várias organizações ligadas a círculos conservadores e a instituições religiosas protestantes estiveram envolvidas como, por exemplo, a Heritage Foundation, a World Anti-Communist League ou a Freedom Research Foundation no primeiro caso, e a Christ for the Nations no segundo. Era esta uma das componentes externas de apoio à Renamo que constituía um lóbi no Congresso em Washington, tentando alterar a política oficial do governo dos EUA no que dizia respeito a Moçambique. Esta componente privada foi particularmente activa durante os mandatos do presidente Reagan, estendendo-se até à assinatura do AGP, sem que, no entanto, tenha conseguido muitos êxitos; nomeadamente, não conseguiu impedir a viagem de Samora Machel a Washington, tal como não conseguiu que Moçambique se tenha tornado no maior receptor de ajuda norte-americana na África Sub-Sahariana. Também não obteve sucesso em que a Renamo tivesse o tratamento que era dado, por exemplo, à UNITA, e fosse considerada uma organização de freedom fighters. A Renamo recebia, porém, ajuda financeira e logística destes indivíduos e organizações. Toda esta questão está bem documentada numa publicação que, apesar de ter algum carácter propagandístico pró-Frelimo, é mesmo assim bastante categórica.[43] A acção

[42] Idem. Pp. 52-53.

[43] Minter, William and Austin, Kathi (1994) Invisible Crimes: U.S. Private Intervention in the War in Mozambique. African Policy Information Center. Washington D.C.

do casal Ellie e Rodney Hein, pastores da organização religiosa Christ for the Nations, foi inclusivamente descrita pelos próprios em duas publicações[44] como sendo pró-Renamo, veiculando as concepções da direita ultra-religiosa e conservadora dos EUA. O lóbi da Renamo em Washington, apesar de não ter conseguido muitos sucessos, ia mesmo assim criando dificuldades ao governo da Frelimo e à própria diplomacia oficial norte-americana, como foi o caso do bloqueio pelo Senado - durante vários meses - da nomeação da embaixadora Melissa Wells para Maputo pelo facto de esta ser considerada pró-Frelimo. Noutro plano, durante o processo negocial de Roma terá havido algum choque de influências entre a representação da Renamo nos EUA e a sua representação em Lisboa, o que gerou atrasos e bloqueios nas negociações.[45]

Em termos gerais, pode dizer-se que o apoio de sectores privados norte-americanos à Renamo contribuiu para que esta diversificasse os seus patrocinadores e deixasse de ser apresentada como um instrumento dos sul-africanos; situação, esta, que já não acontecia desde finais de 1984, pois, desde essa altura, em função do Acordo de Nkomati, a Renamo vinha alargando os seus apoios como se pode comprovar pelas seguintes palavras:[46]

> (...) Assim, Evo Fernandes, através do presidente da comunidade islâmica de Lisboa, Dr. Vali Mamede, consegue em finais de 1984 fornecimentos de armas de Oman e Arábia Saudita, transportados em aviões C-130, via Comores e Somália e descarregados à noite no Norte do país, enquanto um campo vai sendo aberto secretamente no Sul da Tanzânia sem o conhecimento das autoridades deste país, para esses reabastecimentos.

Por sua vez, a África do Sul, na sequência das transformações políticas que ela própria estava a atravessar, também contribuiu para o avanço do processo de paz moçambicano. O presidente De Klerk tinha uma visão mais realista, e como parte da sua tentativa de melhorar a imagem internacional da África do Sul, cedeu a pressões da comunidade internacional no sentido de se dar início ao processo de paz em Moçambique.[47]

A Grã-Bretanha foi outro actor que esteve presente e que contribuiu igualmente para o bom caminhar das negociações. Os ingleses desde sempre que patenteiam um interesse económico e estratégico em Moçambique, principalmente por duas ordens de razões: a) o papel dominante que já tinham as companhias inglesas desde a época colonial, e, b) o facto de Moçambique

[44] Hein, Ellie (1991) Mozambique: The Cross and the Crown. Christ for the Nations, Inc. Dallas. Ver, também: Hein, Ellie (2000) Beyond the Shadow. Christ for the Nations, Inc. Dallas.

[45] Sobre o lóbi da Renamo em Washington, ver: Cabrita, João (2000) Mozambique: The Tourtuous Road to Democracy. Palgrave. New York. Pp. 261-268.

[46] Tajú, Gulamo (1988) Renamo: Os Factos que Conhecemos. Cadernos de História. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo. P. 29.

[47] Abrahamsson e Nilsson (1994) Op. Cit. P. 93.

ser rodeado por seis ex-colónias britânicas que pertencem à Commonwealth. A diplomacia de Londres esteve também presente na ajuda à Frelimo através do envio de instrutores militares e do fornecimento de ajuda económica.[48] Esteve ainda presente, embora indirectamente, apoiando as iniciativas do Quénia e do Zimbabwe, assim como de Tiny Rowland – que referimos mais atrás - na tentativa de se chegar à via negocial. Também durante o processo de Roma os ingleses estiveram presentes, primeiro informalmente, e depois fazendo parte dos observadores oficiais, conjuntamente com Portugal, os EUA e a França; de algum modo a comprovar esta presença e os seus resultados está a adesão de Moçambique à Commonwealth logo no ano seguinte às eleições gerais, em finais de 1995.

A nível macrorregional, exceptuando a África do Sul, houve também contribuições não negligenciáveis do Botswana, em termos de apoio diplomático, mas sobretudo, do Zimbabwe. Não podemos esquecer que este país tinha em Moçambique um grande contigente de tropas, que combatiam ao lado da Frelimo e tinha interesses económicos vitais, nomeadamente no corredor da Beira, estando este país, por isso, muito interessado em que se chegasse a uma solução negocial.

Outra das influências internacionais determinantes neste processo, foi a acção das agências especializadas das Nações Unidas, como o Programa Alimentar Mundial (PAM), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Criança (UNICEF), a Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO), a Organização Mundial de Saúde (OMS), e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). A acção das ONG[49] foi igualmente relevante na pressão e nos incentivos que prestavam às partes com o objectivo de as persuadir à assinatura do AGP; nomeadamente, e, em primeiro lugar, o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), mas também a Amnistia Internacional e a Human Rights Watch, entre outras.

No capítulo da ajuda humanitária, sabemos que, em princípio, as organizações envolvidas devem ter um papel neutral e não tomar partido nas suas acções de intervenção. Porém, será difícil encontrar uma situação em que a ajuda humanitária não tenha sido usada por pelo menos uma das partes em conflito, para fins políticos ou militares.[50] No caso vertente de Moçambique, quase toda a ajuda humanitária durante os anos do conflito destinou-se às áreas

[48] Human Rights Watch (1992) Op. Cit. Pp. 182-183. Em 1987, 120 oficiais moçambicanos frequentaram um curso ministrado pelo exército britânico no Zimbabue, e a Grã-Bretanha forneceu ao exército moçambicano 600 sofisticadas espingardas Enfield. Em 1988, a assistência militar inglesa a Moçambique ascendia a 8 milhões de dólares por ano.

[49] Vencer a Fome, a Doença e o Legado da Guerra. In: Africa Recovery. New York, ONU, nº 8, Maio de 1993. Segundo esta publicação, em 1990 havia não menos que 26 organismos oficiais da ONU, 6 agências multilaterais que não pertenciam à ONU, 44 doadores bilaterais e órgãos oficiais de 35 países, bem como 143 ONG externas de 23 países, activas em Moçambique.

[50] Barnes, Sam (1998) Humanitarian Assistance as a Factor in the Mozambican Peace Negotiations: 1990-92. In: Venâncio and Chan (1998) Op. Cit. P.117.

controladas pelo governo. Só uma organização - o Comité Internacional da Cruz Vermelha - cujo estatuto único lhe confere a possibilidade de assistir vítimas dos dois lados num conflito interno armado, é que fornecia assistência humanitária aos civis nas áreas controladas pela Renamo.[51]

Sam Barnes, em especial, enfatiza este ponto:[52]

> (...) A Renamo, enquanto movimento ou organização política, nunca obteve a necessária legitimidade da comunidade internacional ou das Nações Unidas, durante o conflito, para obter assistência humanitária. Foi só já no final do processo de negociações, em meados de 1992, que as agências das Nações Unidas começaram a reconsiderar a assistência às áreas da Renamo. Esta mudança deveu-se às severas condições de seca que se viveram nessa altura e ao consequente aumento do número de civis em risco. As negociações de paz, apoiadas pela comunidade internacional, estavam a progredir. A Renamo, em 1992, podia ser recompensada pelo seu comportamento aceitável aos olhos da comunidade internacional. (...) A ausência de programas de assistência aos civis nas áreas controladas pela Renamo tornou-se um ponto controverso nas negociações de paz. O factor humanitário, e as pressões das organizações humanitárias (nomeadamente o Comité Internacional da Cruz Vermelha), aceleraram as discussões relacionadas com o acesso às populações civis em crise e a necessidade do cessar-fogo. (...) [Trad. do autor].

É, portanto, legítimo considerar que a seca que assolou a África Austral em geral, e Moçambique, em particular, em 1992, criou uma situação insustentável para a Renamo, já que as populações que viviam nas áreas por si controladas estavam a morrer de fome e a dirigir-se para as áreas controladas pelo governo, onde teriam acesso à ajuda humanitária. Ora, o processo negocial que entretanto decorria em Roma reflectia esta situação; a Renamo sofria pressões por parte das agências doadoras para que se chegasse a um compromisso que permitisse canalizar ajuda às suas áreas de influência. Por seu lado, o governo da Frelimo também estava sujeito a pressões, nomeadamente por parte do PNUD,[53] mas também de outros actores internacionais no sentido de se construir um acordo, já que estava em jogo a vida de dezenas de milhar de moçambicanos. Parecem ter

[51] Idem. P. 118.

[52] Ibidem. P. 118.

[53] O PNUD, discretamente, persuadia o governo da necessidade de se alcançar uma plataforma de entendimento com a Renamo, já que disso dependia a boa vontade da disponibilização da ajuda que Moçambique recebia das numerosas agências das Nações Unidas e não só. Entrevista conduzida pelo autor a Moisés Venâncio, já várias vezes citado neste trabalho, que nessa altura desempenhava as funções de Junior Professional Officer do PNUD em Moçambique. A entrevista realizou-se em Maputo, em 30 de Agosto de 1994.

sido estas pressões finais que levaram as duas partes a assinar o AGP. Mais uma vez Barnes sublinha esta circunstância:[54]

> (...) Claramente a assistência humanitária não foi o único factor, nem sequer o mais importante, no processo de negociações, mas em 1992 foi um incentivo importante que levou a um cessar-fogo imediato. (...) **O caso de Moçambique sublinha o claro contexto político e impacto da assistência humanitária.** [Trad. e ênfase do autor].

4. As eleições de 1994 e a intervenção crucial das Nações Unidas

O período que decorreu entre a assinatura do AGP e a realização das primeiras eleições gerais, em Outubro de 1994, corresponde no essencial ao período da *Opération des Nations Unies au Mozambique* (ONUMOZ).[55] A ONUMOZ, tendo sido uma operação de manutenção de paz das Nações Unidas, encontra os seus fundamentos jurídicos[56] na Carta das Nações Unidas. No início dos anos de 1990 surge uma segunda geração de operações de manutenção de paz, também conhecidas por operações multifuncionais, devido às múltiplas tarefas que doravante passam a ter sob a sua responsabilidade. Esta segunda geração, tal como a primeira, tinha por mandato expresso ajudar as partes a aplicar plenamente o acordo já negociado; contudo, o acervo de tarefas aumentou passando a incluir, por exemplo, a segurança policial, as operações de recenseamento da população e a fiscalização de eleições, entre outras.[57]

---

[54] Barnes, Sam (1998) Op. Cit. P. 119.

[55] O acrónimo Onumoz deriva do francês, já que o Português não é uma língua oficial das Nações Unidas.

[56] Carvalho, Pedro Raposo de Medeiros (2003) Nações Unidas: Um Actor na Resolução de Conflitos. Colecção Teses - Universidade Lusíada Editora. Lisboa. P. 36. Na generalidade, as operações de paz encontram o seu fundamento no art.1º.1 e 33º. Especificamente, a Carta reconhece capacidade aos órgãos principais para criar órgãos subsidiários necessários ao exercício das suas funções (art. 7º.2, art. 14º, 22º e 24º.1) para a Assembleia Geral, e (art. 24º.1, 36º.1 do Capít.VI e art´s 39º, 40º, 42º do Capít. VII) para o Conselho de Segurança. A Carta concede ainda poderes autónomos ao Secretário-Geral para levar ao Conselho de Segurança assuntos que possam ameaçar a paz e a segurança internacionais (art. 99º), e para desempenhar as funções atribuídas pelos órgãos das Nações Unidas (art.98º). Por último, a Carta outorga poderes (art. 52º-Capít.VII) às organizações regionais para levarem a cabo operações de manutenção de paz, desde que genuinamente consensuais, sem permissão da organização. Contudo, se o mandato incluir o uso da força, então aqui é obrigatória a autorização do Conselho de Segurança. (art. 53º.1).

[57] Idem. Pp. 40-41. As operações multifuncionais, assim chamadas por Boutros Boutros-Ghali, tinham como principais objectivos: supervisão do cessar-fogo; reagrupamento, desmobilização e reintegração das tropas na vida civil; destruição das suas armas; remoção de minas; o regresso de refugiados e pessoas deslocadas; prestação de auxílio humanitário; a supervisão das estruturas administrativas e económicas existentes, tendo em vista a sua reabilitação; verificação do respeito pelos direitos humanos; formulação e supervisão de reformas constitucionais; e, realização de referendos e eleições.

O caso de Moçambique - tal como os da Namíbia ou de Angola - é um exemplo demonstrativo deste tipo de operações de manutenção de paz de segunda geração. Estas operações têm vindo a reflectir os novos padrões de conflito, e daí um desenvolvimento crescente da sua área de actuação, alargando-se esta a funções cada vez mais complexas. Algumas dessas funções ultrapassam inclusivamente algumas prerrogativas tradicionais dos Estados, tais como os movimentos, controlo e desmobilização das forças armadas, a manutenção da integridade territorial do Estado, da lei e da ordem, a administração pública temporária, e a supervisão de eleições. Porém, apesar de uma maior complexidade, as operações de manutenção de paz continuam a ser um mecanismo *ad hoc*, dependente de considerações políticas e financeiras e das motivações e interesses específicos dos diversos Estados membros da ONU.[58] As Nações Unidas já se tinham envolvido oficialmente no processo de paz moçambicano com o estatuto de *observador*, tal como Portugal, França, EUA e Reino Unido, desde Junho de 1992. Na sequência do AGP, as Nações Unidas foram convidadas oficialmente pelo presidente Joaquim Chissano, em carta datada de 4 de Outubro de 1992, dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali, a monitorar a efectiva implementação do AGP e dos protocolos anexos, bem como a supervisionar as eleições legislativas e presidenciais que se realizariam a breve trecho.[59] O fundamento legal de qualquer relacionamento entre uma operação de manutenção de paz e o país que a acolhe baseia-se no pedido formal por parte desse governo à Organização das Nações Unidas (ONU), solicitando a montagem da operação, ou então o consentimento dado pelo governo a um pedido da ONU. Embora este seja um princípio geral baseado na condição soberana dos Estados nas relações internacionais, a dimensão interna que é a característica principal da conflitualidade pós-guerra fria, requer que os governos beligerantes, ou os próprios insurrectos, também concordem com o pedido formal, ou, pelo menos dêem a sua anuência à operação.[60] Quando esta situação não se verifica, entramos noutro tipo de operações que são as operações de intervenção humanitária ou,

[58] Brito, Miguel. The Relationship Between Peacekeepers, Host Governments and the Local Population. In: Conflict Management, Peacekeeping and Peace-Building: Lessons for Africa from a Seminar Past, ISS Monograph Series, Nº.10, April 1997. Pp. 59-60.

[59] The United Nations and Mozambique, 1992-1995. The United Nations Blue Book Series, Vol. V. Department of Public Information, United Nations, New York. P. 105.

[60] Brito, Miguel (1997) Op. Cit. P. 60. Qualquer operação de manutenção de paz tem o carácter legal de uma agência das Nações Unidas, e o seu estatuto no país que a acolhe é determinado pelos artigos 104 e 105 da Carta das Nações Unidas e pela Convenção dos Privilégios e Imunidades das Nações Unidas de 1946. Daqui se infere, que o país que acolhe alguma destas operações deve garantir-lhes a capacidade legal e todos os privilégios e imunidades necessários ao cumprimento cabal da missão. Os privilégios, imunidades e obrigações dos peacekeepers nos países onde se encontram a cumprir as suas missões incluem, por exemplo, o seguinte: o direito de hastear a bandeira da ONU em aquartelamentos, outras instalações ou veículos; o direito de contratar, adquirir e dispôr de propriedades; o direito de usar toda a espécie de comunicações sem restrições; a liberdade de circulação sem restrições; o direito de usar armas; a imunidade relativamente à jurisdição criminal do Estado receptor, etc.

então, as operações de imposição de paz potencialmente mais perigosas já que irão, em princípio, contar com a hostilidade aberta de grupos organizados dentro do país de destino, como foi o caso da Somália em 1992-1993.[61]

Na sequência do pedido feito pelo governo moçambicano, o Conselho de Segurança das Nações Unidas emite a resolução nº 782 de 1992, onde saúda a assinatura do AGP, aprova o envio de observadores militares e confirma a nomeação de Aldo Ajello como representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para Moçambique.[62] A 15 de Outubro, Ajello e os primeiros observadores militares chegam a Moçambique – coincidente com o cessar-fogo acordado entre as partes – ainda que com pequenas violações sem consequências de maior. Ajello, de nacionalidade italiana (a Itália desempenhou um papel fulcral no processo de paz e vai ser um dos principais contribuintes em homens e financiamentos para a ONUMOZ) vai revelar-se uma figura chave para o sucesso da operação.[63] Ele próprio relata os problemas que encontrou ao chegar a Moçambique:[64]

> (...) O primeiro problema que tivemos de resolver foi o calendário. Se o acordo era honesto e realista, o mesmo não se podia dizer do calendário. Ele era, bem pelo contrário, perfeitamente irrealista. Nenhuma das três partes, Governo, Renamo e as próprias Nações Unidas estavam em condições de o respeitar.
> O Governo não tinha avaliado completamente o impacte político e logístico da chegada da Renamo a Maputo e às outras capitais provinciais e o impacte político, logístico e institucional da chegada de um contigente da ONUMOZ muito mais numeroso do que fora inicialmente previsto. O desastre de Angola induzira o Secretário-Geral e o Conselho de Segurança a optar por uma missão de grandes dimensões. A questão da soberania nacional foi levantada na Assembleia da República e a negociação para o Status of Forces Agreement arrastou-se por vários meses antes de ser concluída.
> A Renamo, pelo seu lado, não tinha quadros suficientes e suficientemente preparados para pôr em funcionamento de maneira

[61] Cfr. Thomashausen, Sophie (2002) Humanitarian Intervention in an Evolving World Order: The Cases of Iraq, Somalia, Kosovo and East Timor. Africa Institute of South Africa. Pretoria. Pp. 51-87.

[62] Synge, Richard (1997) Mozambique: U.N Peacekeeping in Action, 1992-1994. United States Institute of Peace Press. Washington, D.C. P. xix.

[63] Crocker, Chester A. What Kind of U.S. Role in African Conflict Resolution? In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking. United States Institute of Peace Press, Washington, D.C. Pp. 129-130. Segundo este autor, Aldo Ajello desempenhou um papel fundamental. As suas qualidades pessoais e o apoio que teve da Itália, o seu país de origem, ajudaram a ultrapassar a burocracia da ONU, bem como o papel muitas vezes não cooperante das partes em litígio.

[64] Ajello, Aldo. O papel da ONUMOZ no processo de pacificação. In: Mazula, Brazão (1995) Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento. Inter-África Group. Maputo. Pp. 126-127.

> efectiva o complexo mecanismo das Comissões previstas no Acordo de Paz. (...)
> As Nações Unidas, finalmente, não estavam em condições de enviar para o terreno, em poucas semanas, cinco batalhões de infantaria com todo o apoio administrativo e logístico. Foram precisos cerca de sete meses para que o desdobramento das forças fosse completado.
> O segundo problema dizia respeito, mais em geral, à relação entre o Governo e a Renamo. O Acordo de Paz previa a condição de parceiro igual para ambas as partes, mas a disparidade existente entre a capacidade operativa do Governo e a da Renamo era demasiado grande para que o processo de paz pudesse avançar rapidamente. (...).

Por todos estes motivos, a ONUMOZ prolongou-se por dois anos, no que a tornou numa das mais caras operações de manutenção de paz das Nações Unidas, mas também foi aquela que teve mais êxito, e tendo em conta, por exemplo, o caso negativo de Angola, esta operação ficou quase como que um paradigma daquilo que devem ser as operações de manutenção de paz da presente época.[65]

Em meados de Dezembro de 1992, concretamente nos dias 15 e 16, dois factos vieram dar o impulso final ao andamento do processo moçambicano; o primeiro foi a aprovação pelo Conselho de Segurança da ONU, em 16 de Dezembro, da resolução nº 797, que criava a ONUMOZ;[66] o segundo, foi a realização em Roma, a 15 e 16 do mesmo mês, da conferência de doadores, que se comprometeram a contribuir financeiramente para assegurar a operação em todas as suas componentes: política, militar, eleitoral e humanitária.[67] O problema mais imediato que urgia agora resolver era, tal como estava previsto no AGP, proceder à evacuação de todas as tropas estrangeiras em Moçambique, nomeadamente as tropas do Zimbabwe no corredor da Beira, e as tropas do Malawi no corredor de Nacala, e substituí-las por tropas das Nações Unidas. Contudo, o atraso na chegada dos capacetes azuis levou a que os contingentes do Zimbabwe e do Malawi se mantivessem ainda durante mais algum tempo, já que só em Março de 1993 é que começaram a chegar os primeiros militares do contingente italiano que vinham tomar posições no corredor da Beira, sendo o corredor de Nacala controlado por tropas do Bangladesh. Este país foi quem forneceu o maior número de militares para a ONUMOZ, com 1363 homens, seguindo-se-lhe a Itália, com 1010 e a Índia, com 899. Portugal ficou em sétimo nesta contagem com um total de 280 militares.[68] Entretanto, em 13 de Fevereiro,

[65] O caso de Angola é bastante citado devido à sua proximidade no tempo relativamente ao processo moçambicano, devido ao facto de Angola ser tal como Moçambique um PALOP, e também ao facto de ambos terem passado por um período de guerra civil de características semelhantes, embora com factores de diferenciação que serão analisados mais à frente.

[66] The United Nations and Mozambique, 1992-1995. Op. Cit. P. 158.

[67] Idem. Pp. 159-170.

[68] Cfr: The United Nations and Mozambique, 1992-1995. Op. Cit. P. 31.

o major-general Lélio Gonçalves Rodrigues da Silva, de nacionalidade brasileira, tinha sido nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas como comandante militar da ONUMOZ. Em Agosto de 1993, o contingente militar da ONUMOZ chegaria a um total de 6000 tropas, sendo que tal número se manteria até meados de 1994, quando começou a retirada de parte deste contingente em antecipação do fim da operação.[69] Se a este contingente somarmos mais cerca de 2000 pessoas em tarefas civis, chegamos ao total de cerca de 8000 efectivos, que custaram só às Nações Unidas (excluindo, portanto as contribuições especiais de cada país) cerca de 500 milhões de dólares, nos dois anos que durou a operação.[70] Este investimento das Nações Unidas foi, pois, fundamental para o sucesso do caso moçambicano - tendo em conta que uma das críticas que se apontaram à intervenção em Angola, foi precisamente a falta de empenhamento e de meios - como refere Martin Meredith (2005):[71]

> (...) Lembrando-se do fracasso da iniciativa de paz em Angola, as Nações Unidas decidiram investir fortemente em recursos humanos, dinheiro e material em Moçambique, montando uma verdadeira administração paralela. A maioria das tarefas-chave desde a desmobilização e desarmamento até ao reassentamento de refugiados e acantonamento de militares foram executadas pelas agências especializadas das Nações Unidas ou por ONG actuando em seu nome.

4.1 *O Trust Fund*

O *Trust Fund* foi um instrumento original utilizado pelas Nações Unidas, que tinha como objectivo principal a implementação do AGP através de um apoio aos partidos políticos em Moçambique; a promessa de constituição deste Fundo já tinha sido feita na Conferência de Doadores em Roma.[72] A 10 de Maio de 1993, foi então criado o *Trust Fund* pelas Nações Unidas, que teve logo uma contribuição especial por parte da Itália de 6 milhões de dólares.[73] O *Trust Fund* iria permitir à Renamo a sua transformação de um movimento rebelde em partido político, garantindo-lhe financiamentos para a prossecução das suas actividades políticas em todo o país; ao mesmo tempo, permitia satisfazer algumas pretensões de Afonso Dhlakama nesse sentido, fazendo com que houvesse mais abertura e disponibilidade de cooperação. O próprio Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros Boutros-Ghali vai afirmar mais tarde na sua Agenda for Democratization:[74]

---

[69] Idem. P. 31.

[70] Carvalho, Pedro Raposo de Medeiros (2003). Op. Cit. P. 251.

[71] Meredith, Martin (2005) The State of Africa, The Free Press, London. P. 610.

[72] The United Nations and Mozambique, 1992-1995. Op. Cit. P. 161.

[73] Idem. P. 31.

[74] Boutros-Ghali, Boutros (1996) An Agenda for Democratization. United Nations Department of

> (...) Em Moçambique (1994), as Nações Unidas ajudaram a transformar a Renamo num partido político, facilitando assim a transição desse país dum sistema mono-partidário para um multipartidarismo. [Trad. do autor].

E, apontaria também que:[75]

> (...) Nalguns casos, a paz, o desenvolvimento e a democracia foram tarefas prosseguidas ao mesmo tempo. Foi o caso do Cambodja, de El Salvador e de Moçambique, onde os esforços das Nações Unidas de apoio à democratização serviram de ligação entre a resolução do conflito, por um lado, e a reconstrução e desenvolvimento, por outro. [Trad. do autor].

Aldo Ajello, por sua vez, terá dito mais tarde, que as contribuições para o *Trust Fund* era dinheiro bem gasto,[76] acrescentando depois que:[77]

> (...) A relativamente pequena quantia de dinheiro que foi necessária para o *Trust Fund* foi a garantia de que tudo o resto iria funcionar bem(...).

Ajello está, aliás, convencido ainda hoje que o *Trust Fund* foi um instrumento de vital importância para o êxito da missão.[78] Esta importância fundamental que os analistas da realidade moçambicana dão ao *Trust Fund* ilustra também a tese que nós vimos defendendo: foi a acção dos diversos actores internacionais que teve uma influência decisiva no êxito do processo de transformação política em Moçambique. Já o mesmo não aconteceu no caso de Angola, onde o investimento no acordo de paz que saíu de Bicesse foi muito menor. Num país com uma dimensão territorial muito superior à de Moçambique, o número de elementos das Nações Unidas na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM II)[79] era de cerca de 600 elementos, onde existiam apenas cerca de 350 observadores militares.[80] Quando a guerra rebentou em Luanda e depois alastrou a todo o país - na sequência da recusa da UNITA em aceitar os resultados das eleições de

Public Information, United Nations, New York. P. 17.

[75] Idem. P. 53.

[76] Synge, Richard (1997) Op. Cit. P. 45.

[77] Idem. P. 45.

[78] Ajello, Aldo. O papel da ONUMOZ no processo de pacificação. In: Mazula, Brazão (1995) Op. Cit. P. 127.

[79] A UNAVEM II (United Nations Verification Mission II) foi constituída pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 696, de 30 de Maio de 1991, por ocasião da assinatura do Acordo de Bicesse, em 31 de Maio de 1991.

[80] Carvalho, Pedro Raposo de Medeiros (2003). Op. Cit. Pp. 243-244.

1992 - as Nações Unidas foram impotentes para parar o conflito, isto porque não dispunham de um mandato claro, não tinham pessoal suficiente, e o Acordo de Bicesse não estipulava garantias suficientes de desmobilização e acantonamento das forças em confronto. Como não houve fiscalização nem verificação, nem capacidade de dissuasão, nem incentivos às partes, nomeadamente à UNITA, no sentido de a persuadir que a paz era preferível à guerra, esta recomeçou em finais de 1992. Ou seja, a intervenção dos diversos actores internacionais em Angola, a começar pelas Nações Unidas, foi muito limitada face às reais necessidades da situação no terreno. A ONUMOZ em Moçambique não iria cometer o mesmo erro e daí a magnitude dessa operação, quer em termos financeiros e humanos, quer na sua duração no tempo. Aldo Ajello tirou as seguintes conclusões da experiência da ONUMOZ:[81]

> (...) 1- Não é possível impor a paz quando as partes não a querem e, portanto, uma forte vontade de paz das partes e da comunidade nacional é imprescindível para o êxito de uma operação de manutenção de paz;
> 2- Um acordo de paz bem feito é o elemento essencial para que um processo de paz possa ter sucesso;
> 3- As Nações Unidas devem ser o motor de todo o processo e não apenas um observador passivo;
> 4- A comunidade internacional tem que assumir um papel activo de forma unívoca e coordenada e apoiar com decisão a acção das Nações Unidas;
> 5- O mandato das Nações Unidas tem que ser interpretado com flexibilidade para permitir resolver problemas concretos no terreno e criar instrumentos novos e inéditos sempre que tal se torne necessário. (...).

Estas conclusões foram assumidas pelas Nações Unidas, já que na sequência do fracasso da UNAVEM II pelos motivos que foram apontados, a UNAVEM III[82] tinha um mandato mais claro e acima de tudo contava agora com cerca de 6000 membros do contigente militar e mais algumas centenas de observadores civis e militares.[83] Sabemos, hoje, que a UNAVEM III, apesar de ter aproveitado algumas lições da ONUMOZ, também não teve êxito prático, já que o fim do conflito em Angola se resolveu com a vitória militar das forças do governo, com a destruição da capacidade militar da UNITA e, por último, mas não menos

[81] Ajello, Aldo. O papel da ONUMOZ no processo de pacificação. In: Mazula, Brazão (1995) Op. Cit. P. 129.

[82] A UNAVEM III foi criada pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 976, de 8 de Fevereiro de 1995, na sequência da assinatura do Protocolo de Lusaka, em 20 de Novembro de 1994.

[83] Carvalho, Pedro Raposo de Medeiros (2003). Op. Cit. P. 261.

importante, com a morte de Jonas Savimbi, o líder da UNITA. Poder-se-á dizer que no caso de Angola faltava a primeira das conclusões enunciadas atrás por Ajello, e que era a vontade explícita das partes em fazer a paz, e por isso o conflito teve um epílogo militar.

4.2 O Processo de Desmobilização e Acantonamento

O processo mais complexo em que a ONUMOZ esteve envolvida foi o do acantonamento e desmobilização das tropas. Havia o espectro do fracasso do processo angolano a pairar sobre Moçambique e, como já assinalámos, tinha-se chegado à conclusão de que a guerra tinha recomeçado em Angola porque, entre outros factores, a desmobilização e o acantonamento das tropas não tinham funcionado. Por outro lado, devido às características do conflito em Moçambique, nem a Frelimo, nem especialmente a Renamo, estavam particularmente interessadas em se desfazerem dos seus exércitos. Este era um problema central para a Renamo já que a sua força residia essencialmente nas armas, e a direcção da Renamo tinha consciência da sua debilidade política; daí, que a Renamo só aceitasse a desmobilização e o acantonamento sob forte pressão dos diversos actores internacionais, nomeadamente com incentivos - caso do *Trust Fund* - e com garantias expressas de que esse processo não iria ser aproveitado pela Frelimo para destruir a Renamo. Segundo Ajello,[84] foram introduzidos dois instrumentos novos e inéditos, a unidade técnica e o subsídio de reintegração, que contribuíram bastante para o sucesso da operação. A unidade técnica planificou e realizou todo o processo de acantonamento das tropas, organizando uma base de dados que evitou duplas desmobilizações, dotando cada soldado com documentos de identificação e pagando um subsídio de reintegração. Este subsídio de reintegração foi precisamente o segundo instrumento que contribuiu para o sucesso do empreendimento: pagava um adicional de dezoito meses, além dos seis meses já disponibilizados pelo governo a cada desmobilizado, o que perfazia um total de vinte e quatro meses, permitindo que houvesse uma reintegração social dos desmobilizados, desincentivando assim tentações de se recorrer à criminalidade ou até a um regresso às armas.[85] O sucesso deste subsídio foi tal que se eventualmente houvesse maneira de se esconder alguma parte dos efectivos, estes recusar-se-iam, já que assim perderiam a oportunidade de ter acesso ao apoio pecuniário.

Em paralelo à desmobilização e ao acantonamento tinha ficado acordado no protocolo relativo às questões militares, que se avançaria para a criação de um novo exército mais reduzido constituído por 30000 efectivos, 15000 de cada parte. A criação técnica deste novo exército começou com a Declaração de Lisboa, em

[84] Ajello, Aldo. O papel da ONUMOZ no processo de pacificação. In: Mazula, Brazão (1995) Op. Cit. P. 128.

[85] Idem. P. 128.

Fevereiro de 1993, onde Portugal, a Grã-Bretanha e a França se comprometeram em treinar e, nalguns casos, a equipar a nova força. Em Agosto de 1994, o número de tropas registado era de 91691,[86] dos quais cerca de 78078 foram desmobilizados, enquanto que os restantes transitaram para o novo exército. O plano de constituição do novo exército de 30000 homens antes das eleições não foi totalmente cumprido;[87] porém, é inegável que o processo no seu todo foi um êxito bastante assinalável. Consideramos que tal só foi possível porque houve um verdadeiro empenho por parte de alguns actores internacionais, que mais uma vez se revelaram decisivos para o bom andamento do processo.

4.3 O Repatriamento dos Refugiados

A ONUMOZ, entre outras atribuições, tinha uma tarefa humanitária a desempenhar, e aqui o seu grande desafio foi ajudar à reinstalação de refugiados e deslocados e, também, no fornecimento de ajuda alimentar e outros tipos de ajuda de emergência. Estimava-se que existissem cerca de 1,5 milhões de refugiados nos países vizinhos, principalmente no Malawi e no Zimbabwe, e cerca de 4 milhões de deslocados.[88] Para essa tarefa fora criada, no quadro da ONUMOZ e dependente do representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, a Agência para a Coordenação da Assistência Humanitária (UNOHAC) que tinha como funções coordenar os programas de assistência humanitária com os representantes de órgãos da ONU e com as ONG. A ONUMOZ contaria com a colaboração de várias agências especializadas da ONU, tais como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Programa Alimentar Mundial (PAM), a Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO), o Fundo das Nações Unidas para a Criança (UNICEF), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Além disso, contou também com o apoio de centenas de ONG, entre as quais o Comité Internacional da Cruz Vermelha, a CARE, a AMI, a OIKOS, a OXFAM, os Médicos Sem Fronteiras, etc, que desenvolveram um trabalho muito importante de apoio a milhões de pessoas.

4.4 O Recenseamento e as Eleições

O processo de recenseamento eleitoral e a ulterior fiscalização das eleições e, consequentemente, o culminar das tarefas da ONUMOZ em Moçambique

[86] Vines, Alex (1996) Renamo, From terrorism to democracy in Mozambique?, James Currey, London. P. 155.

[87] Idem. P. 155.

[88] Moçambique saindo das ruínas da guerra. In: Africa Recovery, 8 de Maio de 1993. ONU. New York. P. 1.

ocorreria já em 1994. Também aqui os doadores providenciaram um pacote de ajudas e apoios ao processo eleitoral, que se consubstanciaram em recursos financeiros e técnicos, mas também, em apoio *político*, que era essencial ao sucesso da operação. De tal apoio resultou o estabelecimento de uma moldura institucional e administrativa, que assegurou as condições necessárias para o bom desenrolar do processo. Os partidos políticos receberam, como indicámos, ajuda financeira e técnica e foram criados programas de educação cívica a nível nacional com o objectivo de esclarecer os eleitores sobre o significado das eleições. Houve, nessa sequência, um envolvimento importante da sociedade moçambicana, o que permitiu que se verificasse uma afluência às urnas nas primeiras eleições democráticas em Moçambique de cerca de 87% dos eleitores recenseados.[89] Cerca de três meses antes das eleições tinham sido registados junto do Ministério da Justiça 17 partidos.[90] Nessa mesma altura, em Julho de 1994, foi criado um novo *Trust Fund* de assistência aos partidos registados que contemplava apoios às forças políticas que não tinham participado na guerra civil; o objectivo era o de proporcionar meios a esses partidos para fortalecerem a sua organização, de modo a poderem competir nas eleições de uma maneira mais eficaz.[91]

A divisão eleitoral da ONUMOZ monitorou o processo eleitoral, incluindo o seu mandato a verificação da imparcialidade da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e a administração propriamente dita do acto eleitoral; assegurava o acesso dos partidos à imprensa; monitorava o grau de liberdade de acção dos partidos na sua organização, deslocações e campanhas eleitorais; e, finalmente, competia-lhe a implementação do processo eleitoral, incluindo o apuramento dos resultados.[92]

A campanha eleitoral começou oficialmente a 22 de Setembro de 1994, tendo sido recenseados um total de 6148842 eleitores e concorreram às eleições legislativas doze partidos e duas coligações,[93] e às eleições presidenciais doze candidatos.[94] A campanha decorreu num clima tenso, com ameaças de ambos os lados, mas sem incidentes de maior.[95] Ainda antes de a campanha ter começado

[89] Jett, Dennis. Cementing Democracy: Institution-Building in Mozambique. In: South Africa Journal of International Affairs, Vol. 3, Nº 2, Winter 1996, pp. 1-12.

[90] Waterhouse, Rachel. 17 Parties Registered. In: Mozambique Peace Process Bulletim. Awepa, Aug. , 1994. Amsterdam. P. 1.

[91] Turner, J. Michael e Nelson, Sue e Mahling-Clark, Kimberly. Mozambique´s Vote for Democratic Governance. In: Kumar, Krishna (Edit) (1998) Postconflict Elections, Democratization and International Assistance. Lynne Rienner Publishers. London. P. 157.

[92] Idem. P. 157.

[93] Vines, Alex (1996) Op. Cit. Pp. 157-158.

[94] The United Nations and Mozambique, 1992-1995. Op. Cit. P. 61.

[95] Uma excelente descrição da campanha eleitoral é feita por Michel Cahen, na sua obra, Les Bandits: Un Historien au Mozambique, editada pela Fundação Gulbenkian, em 2002. O autor acompanhou a campanha eleitoral da Renamo, sendo dos poucos, senão o único académico a fazê-lo, e traz-nos uma visão bastante detalhada da campanha eleitoral. O facto de ter acompanhado a campanha eleitoral da Renamo trouxe-lhe algumas desconfianças por parte nomeadamente daqueles que, abertamente ou não, militavam na causa da Frelimo; o próprio Michel Cahen nos relata esse episódio na pág. 136 do seu livro.

tinha-se falado com alguma insistência na possibilidade de depois das eleições se constituir um governo de unidade nacional, tal como tinha ocorrido nas eleições sul-africanas de Abril de 1994. Houve inclusivamente fortes pressões por parte de diversos doadores internacionais[96] nesse sentido; o sub-secretário norte-americano para os assuntos africanos, George Moose, declarou nessa altura:[97]

> (...) Onde não haja tradição de uma oposição leal, é crucial que se assegure que os derrotados continuem a ter o seu papel no processo democrático, ou então eles perderão a fé e poderão iniciar uma nova forma de tirania. [Trad. do autor].

Todavia, nem essa pressão, nem a pressão exercida pelo recém eleito presidente sul-africano, Nelson Mandela, surtiram qualquer efeito.[98] Terá sido esta uma das poucas vezes, após alguma insistência, que o governo da Frelimo não cedeu perante as pressões internacionais. A explicação mais razoável para esta atitude terá sido a confiança da Frelimo na vitória eleitoral e, portanto, a não necessidade de se estabelecer um tal acordo.

A data das eleições estava marcada para 27 e 28 de Outubro, mas no dia 26, Afonso Dhlakama declara que se retirava das eleições devido a alegadas manobras fraudulentas por parte da Frelimo. Depois de garantias por parte da ONUMOZ de que investigaria estas alegações de fraude, e como resultado de algumas pressões internacionais, Dhlakama e a Renamo voltam ao processo de votação que, entretanto, tinha sido alargado por mais um dia devido a estes acontecimentos. Apesar do apoio em termos de transportes e comunicações providenciado pela ONUMOZ, foram necessárias algumas semanas para se ultimar a contagem dos votos das cerca de 7000 assembleias e verificar os respectivos resultados. Joaquim Chissano, da Frelimo, foi o vencedor da corrida presidencial com 53,3% dos votos, ficando o candidato da Renamo, Afonso Dhlakama, em segundo lugar com 33,7% dos votos. Nenhum dos outros dez candidatos obteve mais de 2,9% dos votos.[99] Os votos ficaram assim distribuídos:

Eleições Presidenciais

Inscritos	6.148.842 eleitores
Votantes	5.402.940 (87,87 %)
Abstenções	774.587 (12,60 %)
Votos brancos	312.143 (5,7%)
Votos nulos	149.282 (2,76%)

[96] Vines, Alex (1996) Op. Cit. P.157.

[97] Alden, Chris. The United Nations, Elections and Resolution of Conflict in Mozambique. In: Venâncio e Chan (1998) Op. Cit. P. 91.

[98] Idem. P. 91.

[99] Jett, Dennis (1996) Op. Cit. P. 6.

Candidatos, Votos e Percentagens

1º - Joaquim Chissano	2.435.488 votos (53,66%)
2º - Afonso Dhlakama	1.666.965 votos (33,73%)
3º - Wehia Ripua	141.905 votos (2,87%)
4º - Carlos Reis	120.708 votos (2,44%)
5º - Máximo Dias	115.442 votos (2,34%)
6º - Vasco Mamboia	58.848 votos (1,19%)
7º - Jacobe Sibindy	51.070 votos (1,03%)
8º - Domingos Arouca	37.767 votos (0,76%)
9º - Carlos Jeque	34.588 votos (0,70%)
10º - Casimiro Nhamitambo	32.036 votos (0,65%)
11º - Mário Machele	24.238 votos (0,49%)
12º - Padimbe Kamati	24.208 votos (0,49%)

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

Nas eleições para a Assembleia da República, a Frelimo, no entanto, não obteve uma maioria eleitoral; o partido de Chissano obteria 44% dos votos, enquanto a Renamo conseguiu 38%. Ainda assim, o sistema eleitoral adoptado por Moçambique - o sistema proporcional com escrutínio de lista - utilizando o sub-método de Hondt (conjugado com a cláusula-barreira que impede os partidos com menos de 5% dos votos de terem representação parlamentar), permitiu que os 44% de votos expressos ganhos pela Frelimo fossem transformados em 51,6% dos lugares no parlamento, o que equivalia a 129 dos 250 deputados, conseguindo por esta via uma maioria parlamentar para o partido do governo.[100] Também a Renamo aumentou o seu score por via do sistema eleitoral, ficando com 112 deputados, enquanto a coligação União Democrática, a única além da Renamo e da Frelimo a ultrapassar a barreira dos 5%, garantia nove lugares.[101] A distribuição de votos nas legislativas ficaria como segue:

Eleições Legislativas

Inscritos	6.148.842 Eleitores
Votantes	5.404.199 (87,89%)
Abstenções	773.583 (12,58%)
Votos Brancos	457.382 (8,46%)
Votos Nulos	173.592 (3,21%)

Candidatos, Votos e Percentagens

1º - Frelimo	2.115.793 votos (44,33%)
2º - Renamo	1.803.506 votos (37,78%)
3º - UD	245.793 votos (5,15%)
4º - AP	93.031 votos (1,95%)
5º - SOL	79.622 votos (1,67%)
6º - FUMO	66.527 votos (1,39%)
7º - PCN	60.635 votos (1,27%)
8º - PIMO	58.590 votos (1,23%)
9º - Pacode	52.446 votos (1,10%)

[100] Esta situação não é exclusiva de Moçambique. Em Portugal onde o sistema eleitoral nas eleições legislativas é o mesmo, acontece uma situação semelhante. A Aliança Democrática, nas eleições de 1979, apesar de não ter conseguido uma maioria de votos expressos, conseguiu uma maioria absoluta de deputados na Assembleia da República. O PSD, em 1987, alcançou a sua primeira maioria absoluta através do mesmo fenómeno. Tais situações podem ocorrer porque o sub-método de Hondt favorece os partidos mais votados.

[101] Jett, Dennis (1996) Op. Cit. P. 6.

10º - PPPM	50.793 votos (1,06%)
11º - PRD	48.030 votos (1,01%)
12º - Pademo	36.689 votos (0,77%)
13º - Unamo	34.809 votos (0,73%)
14º - PT	26.961 votos (0,56%)

Fonte: Comissão Nacional de Eleições

Estes resultados foram oficialmente anunciados no dia 19 de Novembro pelo presidente do Conselho Nacional de Eleições, Brazão Mazula. No mesmo dia, Ajello, em nome das Nações Unidas declarava as eleições em Moçambique livres e justas. Do mesmo modo a Organização de Unidade Africana (OUA) e a União Europeia também declararam as eleições livres e justas.[102] No dia 21, a Resolução do Conselho de Segurança nº 960 exortava as partes a aceitarem o resultado das eleições, aceitação que Afonso Dhlakama já tinha feito em telefonema para o Secretário-Geral da ONU, no dia 14 de Novembro.[103] O mandato da ONUMOZ terminará a 9 de Dezembro de 1994, por ocasião da tomada de posse de Joaquim Chissano enquanto presidente democraticamente eleito de Moçambique. Ajello sai de Moçambique no dia 13 de Dezembro, deixando atrás de si uma das mais caras operações de manutenção de paz das Nações Unidas, mas também uma das que teve mais sucesso.

5. A especificidade do caso moçambicano: um processo de transição democrática *sui generis*

Os processos de democratização contemplam normalmente três fases: a liberalização (que pode ser simultaneamente económica e política ou, então – como aconteceu na maior parte dos casos, nomeadamente em África – iniciar-se por uma liberalização económica que dará origem mais tarde a um processo de abertura política); a transição; e, a consolidação. No caso africano será, talvez cedo, falar-se em democracias consolidadas[104], de modo que a maior parte dos estudos debruçam-se apenas sobre as duas primeiras fases. Moçambique enquadra-se neste contexto, já que será, na nossa opinião, prematuro falar-se em consolidação democrática *stricto sensu* naquele país.[105] O processo de transformação política

[102] The United Nations and Mozambique, 1992-1995. Op. Cit. P. 65.

[103] Idem. P. 64.

[104] Talvez com as possíveis excepções de Cabo Verde, África do Sul, Botswana e Maurícias. Por coincidência, ou talvez não, são estes os países da África Subsariana que ocupam os lugares cimeiros, no continente africano, do Índice de Desenvolvimento Humano, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Cfr. Relatório de Desenvolvimento Humano 2004, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Mensagem - Serviço de Recursos Editoriais, Lisboa.

[105] Cfr. Pavia, José Francisco (2005) Moçambique: Um caso de sucesso nas transições democráticas em África? In: Motta, Carlos e Correia, José (Edts.) Estudos Comemorativos dos 15 Anos da Licenciatura em Relações Internacionais, Vol.II, 2005. Universidade Lusíada Editora. Lisboa, Pp. 23-34. No mesmo sentido, cfr. Pitcher, Anne (2005) Eleições de 2004 em Moçambique in: Política Internacional, nº 28, II Série, Julho de 2005, pp. 59-78.

em Moçambique será um caso de *transição simples* já que se iniciou com uma liberalização económica consubstanciada nos acordos com o FMI e o Banco Mundial, a que se seguiu um processo de abertura política que, como vimos, teve como corolário o V congresso da Frelimo, em 1989, e a entrada em vigor da nova constituição de 1990. No entanto, para que verdadeiramente ocorresse o processo de transição democrática faltavam o fim da guerra e as eleições multipartidárias que efectivamente vieram a ter lugar em Outubro de 1994. As *founding elections* legislativas e presidenciais consagraram, portanto, a transição para a democracia; estas foram consideradas livres e justas pela comunidade internacional e, a partir desse momento, com a eleição democrática de uma assembleia legislativa e de um chefe de Estado entrava-se na fase de consolidação necessariamente mais longa.

Todo este processo que acabámos de referenciar foi acompanhado de uma forte componente internacional que, quanto a nós, foi decisiva para o sucesso da transição democrática em Moçambique. O carácter específico e *sui generis* do caso moçambicano é ainda reforçado pelo papel que a CSE teve no processo de mediação e nas negociações de Roma,[106] e também o papel crucial que tiveram a ONU e todas as suas agências especializadas.[107] Esta singularidade é ainda patente noutras vertentes do caso moçambicano como nos relata Pedro Borges Graça (2005):[108]

> (...) A *originalidade* do processo de *construção da nação* em África é pois um facto, assim como a *singularidade* do caso de Moçambique. Este tem evidentemente a ver com a especificidade do *legado colonial* e da *herança africana* e da interacção entre ambos os *fundamentos culturais*, (...). Mas a *tonalidade lusófona* dá-lhe um *carácter* particular que deriva da dinâmica de *convivência social* constante da Cultura Portuguesa e da sua *inclusividade*, que é manifestamente diferente da dinâmica de *coexistência social* e de *exclusividade* próprias da Cultura de origem anglo-saxónica que constitui o *legado colonial* dos países fronteiros a Moçambique. Este *carácter* é vulgarmente reconhecido como afável e/ou *friendly* (...) os próprios moçambicanos (...) possuem uma percepção etnocêntrica bem definida quanto à *alteridade,* reconhecendo-se por exemplo à distância pela *linguagem corporal*. (...)

Outro autor, Gabriel Ribeiro (2000), reforça ainda mais esta singularidade ao referir-se mais concretamente ao carácter distintivo da cultura política dos moçambicanos; ele aponta o facto de também nesta vertente do processo político

[106] Cfr. Bolinhas, Inês A Mediação da Comunidade de Santo Egídio no Conflito Moçambicano in: Revista Militar, II Século, 57º Volume, nº 4, Abril de 2005, pp. 393-411.

[107] Cfr. Castelo Branco, Luís As Missões da ONU na África Austral: Sucessos e Fracassos in: Nação e Defesa, nº 105, Verão de 2003, 2ª Série, pp. 81-101.

[108] Graça, Pedro Borges (2005) A Construção da Nação em África, Almedina, Coimbra. Pp. 290-291.

encontrar elementos específicos e contrastantes em Moçambique. Ribeiro (2000), a este respeito, afirma o seguinte:[109]

> (...) Com efeito, a cultura política dos moçambicanos é caracterizada por um *locus de controlo externo* demasiado forte que se torna de certa forma patológico. (...)

Na análise do processo de paz em Moçambique cumpre, ainda, destacar a intervenção de Portugal em todas as suas vertentes, que apesar de discreto e de nem sempre cabalmente reconhecido foi quanto a nós também muito importante.[110] Este processo, precisamente devido ao seu carácter específico, é dificilmente repetível; porém, podem-se retirar alguns ensinamentos que poderão ser úteis no futuro em processos de democratização pós-conflito armado. Alguns dos procedimentos que poderão ser utilizados em processos similares, de modo a que se possa prever algum êxito dado o bom resultado alcançado em Moçambique, seriam: a) a existência de um mediador desinteressado que reúna a confiança de ambas as partes; b) o processo de paz deve ter a garantia de poderosos actores internacionais, como por exemplo, a ONU, os EUA, ou outros; c) depois do acordo de paz concluído, garantir e implementar uma efectiva desmobilização e acantonamento dos exércitos de ambos os beligerantes; d) o repatriamento de refugiados em condições eficazes; e) a entrega aos partidos que entretanto se vierem a constituir de um *Trust Fund* de modo a garantir que estes, nomeadamente os partidos da oposição, possam concorrer às eleições em condições mínimas de igualdade com o partido que está no poder; f) a garantia de que as eleições serão livres e justas; g) uma presença efectiva e substancial das Nações Unidas (capacetes azuis, observadores, técnicos) de modo a assegurar que todo o processo decorra com transparência e boa-fé; h) por último, a garantia de que os partidos que ficarem na oposição tenham uma existência digna para poderem cumprir o seu papel de oposição ao governo que vier a ser eleito.

Conclusão

O envolvimento internacional foi determinante na resolução do conflito moçambicano. Sustentamos que o sucesso desta operação se ficou a dever, em grande medida, ao empenho dos diversos actores internacionais que mais directamente estiveram envolvidos. Porventura, o espectro do falhanço do processo angolano que pairava sobre Moçambique ajudou a um maior empenhamento da ONU e dos outros intervenientes. Por outro lado, o sucesso

[109] Ribeiro, Gabriel Sérgio Mithá (2000) As Representações Sociais dos Moçambicanos, Instituto da Cooperação Portuguesa, Lisboa, P. 181.

[110] Pavia, José Francisco (2008) Op. Cit.

das eleições sul-africanas - que tinham ocorrido poucos meses antes - também galvanizou os moçambicanos, incentivando-os a repetir a experiência do seu poderoso vizinho. O Secretário-Geral da ONU, o Conselho de Segurança, os EUA e outros actores internacionais mais envolvidos neste processo mostraram um grau de cometimento muito maior do que tinham mostrado no caso angolano.[111] É certo que nem sempre as relações da ONUMOZ com o governo de Moçambique correram da melhor forma, já que Maputo reagia negativamente ao que considerava ser atentatório da sua soberania: por exemplo, a demora na negociação do Status of Forces Agreement.[112] Apesar destas vicissitudes, o caso moçambicano é bem demonstrativo de que as pressões, influências, conselhos e sugestões dos diversos actores internacionais podem contribuir em grande medida para o êxito de um processo de transformação política induzido do exterior, e que a *Multi-Track Diplomacy* pode ser um factor de sucesso para se chegar a uma plataforma de entendimento, quando a diplomacia dita tradicional não consegue alcançar esse objectivo.

Bibliografia

Livros e Capítulos de Livros

Abrahamsson, Hans e Nilsson, Anders (1994) *Moçambique em Transição*, Centro de Estudos Estratégicos Internacionais - Instituto Superior de Relações Internacionais, Maputo.

Ajello, Aldo. *O papel da ONUMOZ no processo de pacificação*. In: Mazula, Brazão (1995) *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento,* Inter-África Group, Maputo.

Alden, Chris. *The United Nations, Elections and Resolution of Conflict in Mozambique*. In: Venâncio, Moisés e Chan, Stephen (1998) *War and Peace in Mozambique,* MacMillan Press, London.

Barnes, Sam. *Humanitarian Assistance as a Factor in the Mozambican Peace Negotiations: 1990-92.* In: Venâncio, Moisés and Chan, Stephen (1998) *War and Peace in Mozambique,* MacMillan Press, London.

Braillard, Philippe (1990) *Teoria das Relações Internacionais,* Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

[111] Oakley, Robert B. A Diplomatic Perspective on African Conflict Resolution. In: Smock, David e Crocker, Chester A. (1995) African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking. United States Institute of Peace Press, Washington, D.C. Pp. 67-68.

[112] Brito, Miguel (1997) Op. Cit. P. 60. O SOFA (Status of Forces Agreement) é um acordo assinado entre as Nações Unidas e o governo onde vai decorrer a operação de manutenção de paz; consiste numa garantia de legalidade, assegura os direitos dos peacekeepers, e, fundamentalmente, cobre todas as áreas de jurisdição da operação. O governo de Moçambique sentia a sua soberania ameaçada pelo SOFA e só concordou devido às pressões internacionais.

Burton, John W. (1972) *A Resolução dos Conflitos* in: Braillard, Philippe (1990) *Teoria das Relações Internacionais,* Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

Cabrita, João (2000) *Mozambique: The Tortuous Road to Democracy,* Palgrave. New York.

Cabrita, João (2005) *A Morte de Samora Machel,* Edições Novafrica, Maputo.

Cahen, Michel (2002*) Les Bandits: Un Historien au Mozambique,* Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Paris.

Cameron, Fraser (2002) *US Foreign Policy After the Cold War,* Routledge, New York.

Carvalho, Pedro Raposo de Medeiros (2003) *Nações Unidas: Um Actor na Resolução de Conflitos,* Colecção Teses - Universidade Lusíada Editora, Lisboa.

Childers, Erskine (1994) *Challenges to the United Nations*, Catholic Institute for International Relations, St. Martin`s Press, London.

Crocker, Chester A. (1992) *High Noon in Southern Africa*, W.W. Norton and Company, New York.

Crocker, Chester A. *What Kind of U.S. Role in African Conflict Resolution?* In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) *African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking*, United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Graça, Pedro Borges (2005) *A Construção da Nação em África,* Almedina, Coimbra.

Hamann, Hilton (2001) *Days of the Generals,* Zebra Press, Cape Town.

Hanlon, Joseph (1984) *Mozambique: The Revolution Under Fire*, Zed, London.

Hanlon, Joseph (1987) *Beggar Your Neighbours*, James Currey, London.

Hanlon, Joseph (1991) *Who Calls the Shots*, James Currey, London.

Hanlon, Joseph (1996) *Peace without Profit: How the IMF blocks rebuilding in Mozambique*, James Currey, Oxford.

Hein, Ellie (1991) *Mozambique: The Cross and the Crown,* Christ for the Nations, Inc, Dallas.

Hein, Ellie (2000) *Beyond the Shadow,* Christ for the Nations, Inc, Dallas.

Hoile, David (1989) *Mozambique a Nation in Crisis*, Claridge Press, London.

Hume, Cameron (1994) *Ending Mozambique's war*, United States Institute of Peace, USA.

Issacman, Allen and Issacman, Barbara (1983) *Mozambique: From Colonialism to Revolution, 1900-1982,* Westview Press, Boulder. CO.

Johnson, Phyllis and Martin, David (1989) *Apartheid Terrorism: The Destabilization Report,* James Currey, London.

Keller, Edmond and Rothchild, Donald (Edts) (1996) *Africa in The New International Order,* Lynne Rienner Publishers, Boulder, Colorado.

Kiplagat, B. A. *The African Role in Conflict Management and Resolution*. In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) *African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Maier, Karl and Vines, Alex (1992) *Conspicous Destruction-War, Famine and the Reform Process in Mozambique*, Africa Watch, U.S.A.

Manning, Carrie (2002) *The Politics of Peace in Mozambique: Post-Conflict Democratization, 1992-2000*. Praeger. London.

Mazula, Brazão (1995) *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*, Inter-África Group, Maputo.

Mazula, Brazão (2000) *A Construção da Democracia em África: O Caso Moçambicano,* Editora Ndjira, Maputo.

Meredith, Martin (2005) *The State of Africa,* The Free Press, London.

Minter, William (1994) *Apartheid´s Contras: An Enquiry Into the Roots of War in Angola and Mozambique,* Zed Books, London.

Mrázek, Joseph. *Third-Party Element in the Peaceful Settlement of International Disputes in the Framework of the CSCE Process*. In: Bardonnet, Daniel (1991) *The Peaceful Settlement of International Disputes in Europe: Future Prospects,* Martinus Nijhoff Publishers, London.

Msabaha, Ibrahim. *Negotiating an End to Mozambique´s Murderous Rebellion,* in: Zartman, William (Edit) (1995) *Elusive Peace – Negotiating an End to Civil Wars,* The Brookings Institution, Washington, D.C.

Oakley, Robert B. *A Diplomatic Perspective on African Conflict Resolution*. In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) *African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking*. United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Pavia, José Francisco (2000) *Economia e Política: Moçambique e as Instituições de Bretton Woods*, Vega Universidade, Lisboa.

Pavia, José Francisco (2005) *Moçambique: Um caso de sucesso nas transições democráticas em África?* In: Motta, Carlos e Correia, José (Edts.) *Estudos Comemorativos dos 15 Anos da Licenciatura em Relações Internacionais, Vol.II*, 2005. Universidade Lusíada Editora. Lisboa.

Pinto, Pedro Perestrelo. *Mozambique´s Peace Negotiations (Analytical Explanation of the Outcome)* in: Motta, Carlos e Correia, José (Edts.) *Estudos Comemorativos dos 15 Anos da Licenciatura em Relações Internacionais, Vol.II,* 2005. Universidade Lusíada Editora. Lisboa.

Ribeiro, Gabriel Sérgio Mithá (2000) *As Representações Sociais dos Moçambicanos: do Passado Colonial à Democratização. Esboço de uma Cultura Política,* Instituto da Cooperação Portuguesa, Lisboa.

Rocca, Roberto Morozzo Della (1998) *Moçambique da Guerra à Paz,* Livraria Universitária Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.

Rothchild, Donald. *The U.S. Role in Managing African Conflicts: Lessons from the Past*. In: Smock, David and Crocker, Chester A. (1995) *African Conflict Resolution: The U.S. Role in Peacemaking,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Schneidman, Witney W. *Conflict Resolution in Mozambique* in: Smock, David R. (Edit) (1993) *Making War and Waging Peace – Foreign Intervention in Africa,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Smock, David R. (Edit) (1993) *Making War and Waging Peace – Foreign Intervention in Africa,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Stiff, Peter (1999) *The Silent War: South Africa Recce Operations, 1969-1994,* Galago, Cape Town.

Stiff, Peter (2001) *Warfare by Other Means: South Africa in the 1980´s and 1990´s,* Galago, Cape Town.

Synge, Richard (1997) *Mozambique: U.N Peacekeeping in Action, 1992-1994,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Thomashausen, Sophie (2002) *Humanitarian Intervention in an Evolving World Order: The Cases of Iraq, Somalia, Kosovo and East Timor,* Africa Institute of South Africa, Pretoria.

Torp, Jens Erik (1989) *Marxist Regimes: Mozambique*, Pinter Publishers, London.

Turner, J. Michael and Nelson, Sue and Mahling-Clark, Kimberly. *Mozambique´s Vote for Democratic Governance*. In: Kumar, Krishna (Edit) (1998) *Postconflict Elections, Democratization and International Assistance,* Lynne Rienner Publishers, London.

Venâncio, Moisés and Chan, Stephen (1996) *Portuguese Diplomacy in Southern Africa*, SAIIA, Johannesburg, South Africa.

Venâncio, Moisés and Chan, Stephen (1998) *War and Peace in Mozambique,* MacMillan Press, London.

Vines, Alex (1991) *Renamo, Terrorism in Mozambique*, Centre for African Studies, University of York, James Currey, London.

Vines, Alex (1996) *Renamo, From terrorism to democracy in Mozambique?,* James Currey, London.

Weimer, Bernhard. *Southern Africa and the West in the Post-Nkomati Period: The Case of Mozambique*. In: Coker, Christopher (Ed) (1987) *The United States, Western Europe and Military Intervention,* The Royal United Services Institute for Defence Studies, Macmillan Press. London.

Zartman, William, (Edit) (1995) *Collapsed States*, Lynne Rienner Publishers, London.

Zartman, William (Edit) (1995) *Elusive Peace – Negotiating an End to Civil Wars,* The Brookings Institution, Washington, D.C.

Zartman, William and Rasmussen, Lewis (Edits) (1997) *Peacemaking in International Conflict – Methods & Techniques,* United States Institute of Peace Press, Washington, D.C.

Revistas, Jornais e Outras Publicações Periódicas

Alden, Chris and Simpson, Mark (1993) Mozambique a Delicate Peace, *The Journal of Modern African Studies*, Vol. 31 nº 1, pp.109-130.

Andrea F. Ostheimer: Transforming Peace into Democracy: Democratic Structures in Mozambique in *African Security Review*, Vol. 8, Nº 6, 1999, pp. 15-24.

Bolinhas, Inês A Mediação da Comunidade de Santo Egídio no Conflito Moçambicano in: *Revista Militar,* II Século, 57º Volume, nº 4, Abril de 2005, pp. 393-411.

Bowen, Merle L.(1992) Beyond Reform: Adjustment and Political Power in Contemporary Mozambique, *The Journal of Modern African Studies*, Vol. 30 nº 2, pp.255-279.

Brito, Miguel. The Relationship Between Peacekeepers, Host Governments and the Local Population. In: Conflict Management, Peacekeeping and Peace-Building: Lessons for Africa from a Seminar Past, *ISS Monograph Series*, Nº.10, April 1997.

Cahen, Michel (1994) Mozambique, Histoire Géopolitique D'un Pays Sans Nation In : *Lusotopie, Géopolitiques des Mondes Lusophones*, Nº 1-2, 1994, CEAN, L'Harmatan, Bordeaux.

Castelo Branco, Luís As Missões da ONU na África Austral: Sucessos e Fracassos in: *Nação e Defesa,* nº 105, Verão de 2003 - 2ª Série, pp. 81-101.

Geldenhuys, Deon: South Africa Reactions to the Nkomati Accord: A House Divided, in *The Journal of Contemporary African Studies*, Vol. 4, Nº 1/2, October 1984/April 1985, pp. 179-213.

Harsch, Ernest and Laishley, Roy (1993): Mozambique Out of the Ruins of War, *Africa Recovery-Briefing Paper*, nº 8, pp.1-20.

Jett, Dennis. Cementing Democracy: Institution-Building in Mozambique. In: *South Africa Journal of International Affaires*, Vol. 3, Nº 2, Winter 1996, pp. 1-12.

Lobo-Fernandes, Luís O Modelo Global: Espaço de Teste da Paz e Segurança Internacionais. In: *Nação e Defesa*, Outono-Inverno 2000, nº 95/96 – 2ª Série, Pp. 43-53.

Moita, Madalena e Zuppi, Matteo A Comunidade de Sant`Egídio em Moçambique in: *Janus 2005 Portugal no Mundo: A Guerra e a Paz nos nossos dias*. Público/UAL. Lisboa.

Pavia, José Francisco (2008) O *Modo Português* de Fazer a Paz: o Caso de Moçambique in: *Revista Lusíada. Política Internacional e Segurança*, Série 1 - nº 1, Dezembro de 2008, pp. 19-40.

Pitcher, Anne (2005) Eleições de 2004 em Moçambique in: *Política Internacional,* nº 28, II Série, Julho de 2005, pp. 59-78.

Plank, David N. (1993) Aid, Debt, and the End of Sovereignty: Mozambique and its Donors in: *The Journal of Modern African Studies*, Vol.31 nº 3, pp.407-430.

Schneidman, Witney W. Conflict Resolution in Mozambique: A Status Report in: *CSIS Africa Notes*, Nº 121, February 28, 1991. Pp. 4-6.

Simpson, Mark (1993) Foreign and Domestic Factors in the Transformation of Frelimo, *The Journal of Modern African Studies*, Vol. 31 nº 2, pp. 309-337.

Outros documentos

AIM (1993): *A Transição em Moçambique- Datas e Factos*, AIM, Maputo.

Amnistia Internacional (1989) *Moçambique, Relatório sobre os direitos humanos de 1975 a 1989.*

Boutros-Ghali, Boutros (1996) *An Agenda for Democratization*, United Nations Publications, NY.

Cravinho, João Gomes (1995) *Modernizing Mozambique: Frelimo Ideology and the Frelimo State*, Tese de Doutoramento (policopiada), Universidade de Oxford, Trinity.

Minter, William and Austin, Kathi (1994) *Invisible Crimes: U.S. Private Intervention in the War in Mozambique*. African Policy Information Center. Washington D.C.

Partido Frelimo (1989): *Directivas Económicas e Sociais*, Colecção 5º Congresso, Maputo.

Tajú, Gulamo (1988) *Renamo: Os Factos que Conhecemos*. Cadernos de História. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

The United Nations and Mozambique, 1992-1995. The United Nations Blue Book Series, Vol. V. Department of Public Information, United Nations, New York.

Tiny Rowland: The Ugly Face of Neocolonialism in Africa in: Executive Intelligence Review, Washington, D.C. 1993.

Vencer a Fome, a Doença e o Legado da Guerra. In: *Africa Recovery*. New York, ONU, nº 8, Maio de 1993.

Venâncio, Moisés (1994): *The United Nations Peace and Transition: Lessons from Angola*, Lumiar Papers, 3, Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Lisboa.

Venâncio, Moisés (1994): *Mozambique: A Summary*, s.ed., Maputo.

Waterhouse, Rachel. *17 Parties Registered*. In: Mozambique Peace Process Bulletim. Awepa, Aug. , 1994. Amsterdam.

Sítios na Internet

www.c-r.org/acc_moz/sengulane.htm
www.c-r.org/acc_moz/vines.htm
http://bushlibrary.tamu.edu/papers/1990/90031304.html